

ACTA N.º 2/16

--- Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano dois mil e dezasseis, no Auditório do Castelo Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto Costa e Arlindo Manuel Sobral Ribeiro, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. -----

--- A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, José Maria da Cunha Costa. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques. -----

--- Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de 54 deputados municipais e a falta de 1 conforme documento que se junta sob o número 1.-

--- Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

--- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:-----

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Joaquim Viana da Rocha (PSD), pelo período de 2 dias; João Fernando Rodrigues Cruz (PSD), pelo período de 2 dias; Manuel Augusto Jesus Lima (PS), pelo período de 15 dias; Catarina Castro (PS), pelo período de 8 dias; Maria do Sameiro Alves Pereira de Sá (PSD), pelo período de 2 dias e Marta da Conceição Alves

Silva Ligeiro (CDU), pelo período de 2 dias. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de substituição. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. Os referidos Deputados Municipais foram substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respetivamente Carlos Alberto Azevedo Rocha (PSD), Elisa Arieira Ruivo (PS), Tiago José da Cunha Martins (PS), Augusto Cândido Vaz da Costa Ranha (CDU) e que iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais tendo em atenção que se encontravam presentes na sala e que a sua identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Assembleia. - - - - -

- - - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) Nº 1 ARTº 38º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da União de Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Sta. Leocádia, Moreira) e Deão que se faz substituir por Maria Gil Novais Seromenho, Presidente da União de Freguesias de Viana do Castelo que se faz substituir por Amadeu Morais Bizarro, Presidente da União de Freguesias de Barroselas e Carvoeiro que se faz substituir por Natália Maria Gomes Ferreira e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. - - - - -

- - - Seguidamente, foi submetida a aprovação a acta número 1/2016 da reunião da Assembleia realizada em 26 de Fevereiro findo, não se tendo registado qualquer intervenção, foi posta à votação tendo sido aprovadas por maioria, com duas abstenções dos deputados que não estiveram presentes na referida sessão. - - - - -

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, a Presidente da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido. - - - - -

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - A Presidente da Mesa da Assembleia, em cumprimento do disposto no artigo 28º do Regimento, deu conhecimento que chegou à mesa uma moção apresentada pela CDU de cujo teor foi dado conhecimento através da leitura da mesma, tendo de seguida informado que seria posta à discussão e votada no final de todas as intervenções do período antes da ordem do dia. - - - - -

- - - Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Tiago Martins (doc. nº 2), Presidente da Junta de Carreço (doc. nº 3), Duarte Martins (doc. nº 4), José Carlos Freitas, Martinho Cerqueira, Marília Nunes (doc. nº 5), Ana Palhares, José Carlos Resende. - - - - -

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. - - - - -

- - - A Presidente da Assembleia pôs a votação os documentos apresentados no início do período antes da ordem do dia, tendo obtido a seguinte votação:-

⇒ Moção "25 de Abril" (doc. nº 6) - Aprovado por unanimidade

⇒ Voto de Pesar - Falecimento Lucínio Araújo - (doc. nº 7) - Aprovado por unanimidade

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o nº 8. - - - - -

PONTO 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento que, em cumprimento do que dispõe a alínea c) nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (doc. nº 9), não se tendo registado qualquer intervenção. -----

PONTO 2

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E DOS SMSBVC

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de Abril corrente (doc. nº 10), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos deputados municipais:- António Silva (doc. nº 11), Eduardo Viana (doc. nº 12), Manuel Pinto Costa (doc. nº 13). -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 39 votos a favor dos Agrupamentos do PS, CDS/PP, PSD e JFI e 5 votos contra do Agrupamentos da CDU, e 7 abstenções do Agrupamento do PSD, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar os referidos documentos e mandar remetê-los ao Tribunal de Contas, tudo de acordo com o disposto, nomeadamente, no Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), conjugado com o artigo 33º, número 1, alínea c), da Lei nº



75/2013, de 12 de Setembro, e no número 1 do artigo 47º da Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro. -----

- - - Pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Nova de Anha foi proferida declaração de voto.-----

PONTO 3

1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DA CMVC E SMSBVC

A) - PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL 2016 - CMVC:- A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de Abril corrente (doc. n.º 14), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 35 votos a favor do Agrupamento do PS, PSD, CDS/PP e JFI e cinco abstenções do Agrupamento do PSD, pelo que a Assembleia Municipal deliberou, ao abrigo das disposições do artigo 33, n.º 1 ccc) e do artigo 25, n.º 1 a), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, aprovar a presente revisão orçamental. -----

B) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO:- A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de Abril corrente (doc. n.º 14), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a

proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade pelo que a Assembleia Municipal deliberou, ao abrigo das disposições do artigo 33, n.º 1 ccc) e do artigo 25, n.º 1 a), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, aprovar a presente revisão orçamental. - - - - -

PONTO 4

AUTORIZAÇÃO DA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO MLP PARA APLICAÇÃO NA AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO PAEL – PROGRAMA II

- - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de Abril corrente (doc. n.º 15), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção do deputado Vasco Vilar do PSD, pelo que a Assembleia Municipal deliberou nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como dos n.ºs 4 e 5 do artigo 38º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com o art.º 6º do Decreto-Lei n.º 258/79, de 28 de Julho, autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo, no valor de 2.128.638,05 euros, para aplicação exclusiva na amortização antecipada do empréstimo contratado com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (PAEL), aproveitando taxas de juro mais favoráveis, o que permitirá a redução dos encargos com juros, num montante estimado de 155.548,26 euros. - - - - -

PONTO 5

RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - INTERVENÇÃO DA DEFESA COSTEIRA NA PRAIA NORTE – AQUISIÇÃO DE TERRENOS

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de abril corrente (doc. n.º 16), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou nos termos do artigo 13º, e ao abrigo do artigo 14º, número 2, conjugado com os artigos 10º, 11º e 15º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, renovar a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação das parcelas de terreno da Intervenção da Defesa Costeira na Praia Norte - Aquisição de Terrenos, aprovada na reunião camarária de 8 de janeiro de 2015 e na sessão da Assembleia Municipal de 6 de Fevereiro de 2015, por não ter sido ainda possível concretizar as aquisições de todos os lotes, constantes do mapa adiante transcrito, e necessárias à realização da obra de Intervenção da Defesa Costeira na Praia Norte. O presente pedido de declaração de utilidade pública funda-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal:- a) A execução desta obra é necessária à concretização do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, instrumento de planeamento onde estão previstas as referidas obras e que é plenamente eficaz. b) A previsão do montante dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 850.000 Euros:

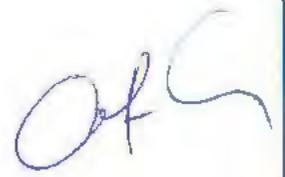
EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OBRA DE "INTERVENÇÃO DE DEFESA COSTEIRA NA PRAIA NORTE"		ARTIGO RÚSTICO		ÁREA A EXPROPRIAR
1	Maria de Lurdes Lima Meira	Areosa	2736	330,00 m ²
3	Rudolfo Gomes da Cruz e outros	Areosa	2738	1.140,00 m ²
4	António Pires Barreiros e outros	Areosa	2739	802,00 m ²
7	IPVC	Areosa	2761	649,00 m ²
8	IPVC	Areosa	2764	161,00 m ²
9	Construções Papanata, Lda.	Areosa	2763	635,00 m ²
10	Manuel Luís Arieira e outro	Areosa	2766	526,00 m ²
11	Alberto Afonso Barbosa	Areosa	2767	567,00 m ²
13	Maria Augusta Carvalho Dias Esteves	Areosa	2769	304,00 m ²
14	Fernando Couto Alves	Areosa	1045U	S.C. 247,80 m ² A.T. 552,00 m ²
18	José Manuel de Oliveira Rego	Monsserrate	2	412,00 m ²
21	Manuel Palhares Viana	Monsserrate	5	3.000,00 m ²
22	José Lima Meira	Monsserrate	6/7	1.334,00 m ²
24	Eduardo Rodrigo Lopes Meira	Monsserrate	9	1.112,00 m ²
25	Manuel Luís Arieira e outro	Monsserrate	10	904,00 m ²
26	Imoviana, Imóveis de Viana, Lda.	Monsserrate	11	180,00 m ²
27	Herdeiros de Jeremias Miranda Ramos	Monsserrate	12	950,00 m ²
29	Urbanizações Construções Jacques LDA	Monsserrate	31	2.452,00 m ²

PONTO 6

CONFIRMAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS MUNICIPAIS - ISENÇÃO DE IMT - FEEL VIANA, HOTELARIA SA

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de abril corrente (doc. n.º 17), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto, registando-se a intervenção do deputado Martinho Cerqueira que declarou que a CDU iria votar contra este ponto da ordem de trabalhos por coerência com a votação da CDU aquando da aprovação da deliberação de concessão do direito de superfície de terreno do domínio privado municipal para a edificação e exploração de um empreendimento turístico sito no Cabedelo. - - - - -

- - - Finda esta intervenção, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com quarenta e sete votos a favor dos Agrupamentos do PS, PSD, CDS/PP e JFI e cinco votos contra do Agrupamento da CDU, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro,



aditado pelo art.º 195.º do Orçamento de Estado para 2016, aprovado pela Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, aprovar a concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação.-----

PONTO 7

ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS MUNICIPAIS -ISENÇÃO DE IMT - EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E DE BORRACHA, LDA.

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de abril corrente (doc. n.º 18), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei nº 162/2014 de 31 de outubro, aditado pelo art.º 195.º do Orçamento de Estado para 2016, aprovado pela Lei 7-A/2016 de 30 de março, aprovar a concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação.-----

PONTO 8

ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS MUNICIPAIS - ISENÇÃO DE IMT - HOWA TRAMICO AUTOMOTIVE UNIPessoal, LDA.

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de abril corrente (doc. n.º 19), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por

unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei nº 162/2014 de 31 de outubro, aditado pelo art.º 195.º do Orçamento de Estado para 2016, aprovado pela Lei 7-A/2016 de 30 de março, aprovar a concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação.-----

PONTO 9

ORU - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A ARU DO - CENTRO HISTÓRICO DE CIDADE - APROVAÇÃO

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de abril corrente (doc. n.º 20), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto registando-se as intervenções de António Silva (doc. n.º 21), Porfírio Afonso (doc. 22), José Carlos Freitas e Ana Palhares.-----

- - - Findas as intervenções foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com quarenta e seis votos a favor dos Agrupamentos do PS, PSD, CDU, CDS/PP e JFI e seis votos contra do Agrupamento do PSD, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 17.º do RJRU, aprovar o projeto de ORU para a ARU do Centro Histórico de Viana do Castelo.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

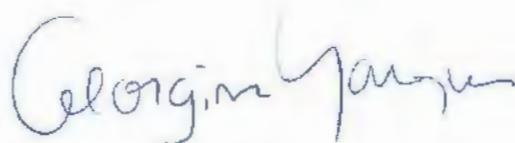
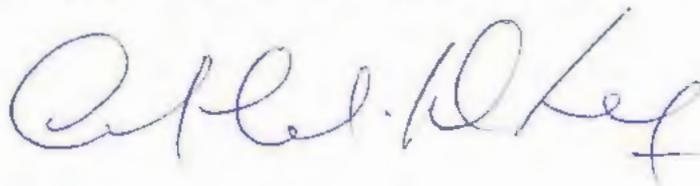
- - - De seguida, a Presidente da Assembleia fixou um período de 30 minutos para intervenção aberta ao público, tendo-se registado a intervenção de Tiago Rego (doc. nº 23).-----

- - - De seguida, o Presidente da Câmara prestaram esclarecimentos.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

--- Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que a mesma foi lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

--- E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----





(DOCUMENTO Nº 1)
FOLHA DE PRESENCAS

22-04-2016

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM
Maria Flora Moreira da Silva Passos da Silva (PS)		
José Carlos Coelho Resende da Silva (PS)		
Luis Manuel de Miranda Palma (PS)		
Manuel Pinto Costa (PS)		
Manuel Augusto de Jesus Lima (PS) S		
Ana Maria Ribeiro Novo (PS)		
José Emilio da Rocha Antunes Viana (PS)		
Amândio Araújo Passos Silva (PS)		
Inês Maria Coelho Alves (PS)		
Paulo Jorge Costa Lains (PS)		
António da Silva Moreira (PS)		
Catarina Silva Castro (PS) S		
Porfirio Neves Afonso (PS)		
Victor Manuel Abreu Barbosa - (PS)		
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)		
Ana Maria Branco Palhares Lopes Lima (PSD)		
Vasco Alfredo Rodrigues Vilar (PSD)		
João Fernando Rodrigues da Cruz (PSD) S		
Marília Florencia de Sousa Nunes (PSD)		
Joaquim Viana da Rocha (PSD) S		
Duarte Filipe da Silva Ribeiro Martins (PSD)		
Barbara Luize Iacovino Barreiros (PSD)		
Agostinho Lobo de Carvalho (PSD)		
José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas (CDS/PP)		
António Gonçalves da Silva (CDU)		
Martinho Martins Cerqueira (CDU)		
Marta da Conceição Alves Silva Ligeiro (CDU) S		
António José Rodrigues Soares Basto (CDU)		



FOLHA DE PRESENCAS

22-04-2016

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

MEMBROS ELEITOS SUPLENTES	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM
Elisa Arieira Ruivo - (PS)		
Tiago José da Cunha Martins - (PS)		
Tomás da Conceição Lima Ribeiro - (PS)		
Joana Rio da Silva - (PS)		
Marsal da Silva Pereira - (PS)		
Noé Martins Rocha - (PS)		
Carlota Gonçalves Borges - (PS)		
Ricardo Nuno Sá Rego - (PS)		
Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido - (PS)		
Maria da Luz Araújo Assunção - (PS)		
Elídio Matos de Carvalho - (PS)		
António Miguel Cubo da Costa - (PS)		
Maria Manuela de Oliveira Passos da Silva - (PS)		
Luis Miguel Lima Teixeira - (PS)		
Fernando Manuel Armada Garcês - (PS)		
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela - (PS)		
Rui Manuel Gonçalves Franco - (PS)		
Maria do Sameiro Alves Pereira de Sá - (PSD)		
Carlos Alberto Azevedo da Rocha - (PSD)		
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro - (PSD)		
Dora Filipa Montenegro Ramos - (PSD)		
Pedro Manuel de Oliveira Campos Monteiro Vaz - (PSD)		
Victor José da Costa Lima - (PSD)		
Elsa Cristina Lima Amado - (PSD)		
Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa - (PSD)		
Jorge Gomes Pereira - (PSD)		
Vanessa Daniela Tomé de Mateus Ferreira - (PSD)		
Lionel Queirós Miranda Marques - (PSD)		
João Paulo Dias Carvalho - (PSD)		
Mónica Maria Ruivo Rodrigues Viana - (PSD)		
Ricardo da Cunha São João - (PSD)		
Vera Cristina Lopes da Silva Escalera - (CDS/PP)		
Nuno José Pereira Dias da Silva Loureiro - (CDS/PP)		
João Miguel Alves de Almeida - (CDS/PP)		
João Filipe Magalhães Moreira - (CDU)		
Maria Helena Adrião de Castro Brito - (CDU)		
Sebastião João Neiva Rego Lopes - (CDU)		
Augusto Cândido Vaz da Costa Ranha - (CDU)		
Carla Maria dos Santos Lemos - (CDU)		
João António de Sousa Correia - (CDU)		
Maria Gracinda de Brito Gonçalves - (CDU)		
Augusto Manuel Alves Silva - (CDU)		



FOLHA DE PRESENÇAS

22-04-2016

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

JUNTA DE FREGUESIA/ UNIÃO DE FREGUESIAS	PRESIDENTE	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM
AFIFE - (I)	Arlindo Manuel Sobral Ribeiro		
ALVARÃES - (PS)	Fernando Alberto Vilarinho Martins		
AMONDE - (PSD)	José Paulo Coelho do Órfão		
AREOSA - (PS)	Rui Miguel da Silva Mesquita		
CARREÇO - (I)	João Nuno Amorim de Pinho		
CASTELO DE NEIVA - (PSD)	Paulo Jorge Dias Torres		
CHAFÉ - (I)	António de Oliveira Lima		
DARQUE - (PS)	Joaquim Dantas Afonso Perre		
FREIXEIRO DE SOUTELO - (PSD)	Luís Augusto Canas Lourenço		
LANHESES - (PSD)	Filipe Manuel Castro da Rocha		
MONTARIA - (PSD)	Carlos Manuel Correia Pires		
MUJÃES - (I)	José Duarte Gonçalves da Silva Oliveira		
OUTEIRO - (I)	José Manuel Vieira Morais		
PERRE - (I)	Vasco Augusto de Lima Morais Cerdeira		
SANTA MARTA PORTUZELO - (PSD)	Paulo José Caçada Maciel		
SÃO ROMÃO DE NEIVA - (PSD)	Manuel Rodrigues Salgueiro		
UF BARROSELAS E CARVOEIRO - (PS)	Rui Miguel Barbosa de Sousa		
UF CARDIELOS E SERRELEIS - (I)	Manuel Correia Castilho		
UF GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO - (I)	Armindo Dias Fernandes		
UF MAZAREFES E VILA FRIA - (PS)	Manuel Dias Viana Barreto		
UF NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDEA - (I)	Rui Alexandre Vieira Maciel		
UF SUBPORTELA, DEOCRISTE E PORTELA SUSÃ - (I)	David Meira Veiga		
UF TORRE E VILA MOU - (PSD)	Filipe Mendes Costa		
UF VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA-(CDU)	José António Gonçalves Ramos		
VILA DE PUNHE - (PS)	António Manuel Marques Cunha Costa		
VILA FRANCA - (I)	João Paulo Rocha Carvalhido		
VILA NOVA DE ANHA - (PSD)	Rui Jorge Ribeiro Martins de Matos		



FOLHA DE PRESENÇAS

22-04-2016

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

JUNTA DE FREGUESIA/ UNIÃO DE FREGUESIAS	NOME/NIF Substituição nos termos da alínea c) nº 1 artº 38º da Lei nº 169/99, 18 Setembro	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM
AFIFE - (I)			
ALVARÃES - (PS)			
AMONDE - (PSD)			
AREOSA - (PS)			
CARREÇO - (I)			
CASTELO DE NEIVA - (PSD)			
CHAFÉ - (I)			
DARQUE - (PS)			
FREIXIEIRO DE SOUTELO - (PSD)			
LANHESES - (PSD)			
MONTARIA - (PSD)			
MUJÃES - (I)			
OUTEIRO - (I)			
PERRE - (I)			
SANTA MARTA PORTUZELO - (PSD)			
SÃO ROMÃO DE NEIVA - (PSD)			
BARROSELAS E CARVOEIRO - (PS)	N/A	Referencia	
CARDILOS E SERRELEIS - (I)			
GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO - (I)	1	Francisco J. Soares	
MAZAREFES E VILA FRIA - (PS)			
NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDA - (I)			
SUBPORTELA, DEOCRISTE E PORTELA SUSÃ - (I)			
TORRE E VILA MOU - (PSD)			
VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA - (CDU)		Severina	
VILA DE PUNHE - (PS)			
VILA FRANCA - (I)			
VILA NOVA DE ANHA - (PSD)			

(DOCUMENTO Nº 2)

Revolução Industrial de Viana do Castelo

Boa noite a todos,

Começo naturalmente por cumprimentar a

Sra. Presidente da Assembleia Municipal,

O Sr. Presidente da Câmara Municipal e restantes vereadores,

As Senhoras e Senhores Deputados,

A Comunicação Social aqui presente

E Todos os cidadãos que estão aqui presentes,

Venho falar-vos do “fenómeno” que tem tomado conta do nosso concelho e que considero digno de registo, assim como, na parte final lançar dois desafios aos presentes.

É para mim uma honra e sentido de responsabilidade ter oportunidade de intervir na qualidade de Deputado Municipal do Partido Socialista.

Mas também quero me dirigir na qualidade:

- De Neto de alguém que durante décadas foi um dos que com o seu cunho do suor e esforço, colocaram de pé algumas das infraestruturas que são hoje os alicerces da nossa economia local.
- E de Filho de alguém que há mais de trinta anda a dar “LUZ” a muitas das iniciativas empresariais e industriais do concelho, incentivando também enquanto professor os nossos jovens a aprenderem cada vez mais e a realizarem todo o seu capital intelectual.

...Hoje, dou “VOZ” ao processo de Reindustrialização que se está realizar em Viana do Castelo.

Esta intervenção surge a propósito dos pontos da Ordem de Trabalhos da Assembleia de hoje e do recente anúncio de mais 2 investimentos industriais no “Cluster automóvel”, que com um investimento total de 30 milhões de Euros prevê criar, até 2020, mais 200 postos de trabalho.

Ora bem, estes investimentos não surgiram do «nada», suponho, pois vêm na sequência de muitos outros que se tem vindo a verificar em Viana do Castelo...

Cinco anos volvidos após a reafirmação do compromisso assumido pela equipa liderada pelo Eng. José Maria Costa em continuar a “apostar no investimento, na inovação e na visibilidade da cidade”, ? O que podemos hoje constatar ao nível do investimento empresarial?

Bem, se há já uma "marca de água" que podemos associar ao seu mandato, é a de que o atual Executivo e estrutura camarária tem tido a «arte e engenho».. de «abrir as portas» do concelho ao Investimento, seja ele de origem local, nacional ou internacional, tornando-o um concelho favorável a uma atividade económica de e com futuro.

Senhoras e Senhores deputados,

Não são só as gentes de Viana que o dizem, é também a imprensa especializada a dizê-lo. A título de exemplo, na sua edição de 29 de Março último, o Jornal de Negócios, refere mesmo que Viana do Castelo tem atualmente uma “Uma forte Dinâmica Empresarial”.

...Mesmo num dos períodos mais conturbados da vida nacional, liderado por um governo muito pouco amigo dos territórios e das empresas...

...Mesmo numa época de forte “aperto do cinto”, como é o caso da poupança de 19,4 milhões de euros e a redução do passivo em cerca 8 milhões de euros.

...A estratégia implementada pela Câmara Municipal tem conferido ao município uma maior competitividade, e consequentemente a atração de novos investimentos no concelho.

As medidas de incentivos e programas de apoio, como isenções e reduções nas taxas de licenciamento, de IMT e IMI, disponibilização de crédito, FINICIA e Microcrédito, proporcionam a consolidação dos Clusters empresariais existentes, promovendo as condições para a criação de emprego, do alargamento do tecido industrial a áreas e setores complementares aos atuais Clusters e reforçar a atratividade, competitividade e inovação.

Volume de Investimentos recentes

Por curiosidade, estive estes dias a fazer uma breve pesquisa de informação, nomeadamente na imprensa local e imprensa especializada, sobre o Volume de Investimentos realizados nos últimos anos, em particular os últimos 5.

Correndo o risco de cometer alguma grialha, de pecar por excesso ou defeito e mesmo que o que vou dizer não poder ser visto como uma referência Oficial, gostaria de deixar aqui alguns dados objetivos e que deixo à vossa consideração:

No "Cluster" das Energias tivemos:

- Um investimento de 10 Milhões de € realizados pela ENERCON
- Um investimento de 4 Milhões de € da SAERTEX e que represente 45 postos de trabalho,
- Tivemos também Um Investimento da Grupo DST no parque Eólico, no valor de 3,1 Milhões de Euros

No "cluster automóvel"

- Temos tido investimentos da UCHIYAMA, que representam já 30 Milhões de Euros e 430 postos de trabalho,
- Um investimento da Borgwarner na ordem dos 25 Milhões de Euros e que emprega mais de 500 pessoas e com uma perspetiva de mais 100 nos próximos anos
- E, como soubemos esta semana, os mais recentes investimentos
 - O da Tramico Automotive irá realizar um investimento na ordem dos 12 Milhões de Euros e que vai criar 70 postos de trabalho
 - E o da Eurostyle Systems, de cerca de 18 Milhões e 100 postos de trabalho

Na fileira da transformação de Papel

- Grupo GHOST, que com os investimentos na Suavecel e Fortissue tem em operacionalização um investimento de 35 Milhões €, gerando já mais de mais de 180 postos de trabalho, alguns dos quais de pessoas aqui presentes

Para não tornar a apresentação mais exaustiva, dentro das dezenas de operações de investimento que identifiquei dou só mais dois outros exemplos.

- Em 2012 vimos "nascer" o investimento da Euronete, fabrica de cabos para amarração de plataformas petrolíferas, na ordem dos 6,5 Milhões de Euros e a criação de 70 postos de trabalho

Tivemos ainda, este anunciado já este mês, o anúncio do investimento numas das "Novas areas" em que Portugal apresenta vantagens comparativas, a area das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica

- A ITEN vai criar em Viana do Castelo um Centro de Competências Nearshoring, investindo 1 Milhão de Euros e a contratação de Contratação de 16 jovens qualificados do IPVC

Se fizermos o cálculo de todos os investimentos, já realizados, em processamento e programados, podemos constatar que nos últimos 5 anos através de incentivos no valor na ordem dos 4 Milhões de Euros, foram investidos valores na casa dos 200 Milhões de Euros, 200 Milhões de Euros esses que representam a mais de um milhar de postos de trabalhos.

É caso para dizer, em bom português, é “muita fruta”!!!

E por não ter tido oportunidade de os conhecer em tempo útil, não estão considerados os valores de outros investimentos realizados, como sendo o caso da Segunda Fábrica da Serilusa e do Plano de Investimentos da Europac Kraft, que «tem em cima de mesa» um Plano de médio prazo de 200 Milhões de Euros.

Mas Senhoras e Senhores deputados,

Não é só na atividade de acolhimento empresarial de base industrial que a Câmara Municipal tem dado cartas:

Através de outras iniciativas como o Projeto Viana Criativa, do MVC Finicia, do Microcrédito e de outros programas, a autarquia tem apoiado efetivamente o empreendedorismo, nas mais diversas áreas, como as áreas criativas, os sectores dos recursos endógenos, com especial atenção às culturas de estufas e de vitivinicultura.

A título orientativo:

- O MVC Finicia desde 2011 já apoiou cerca de 25 empresas com um incentivos na ordem dos 100 Mil Euros e que representam um volume de investimento de 1 Milhão e 100 Mil Euros e 71 postos de trabalho criados.
- No apoio através do Microcrédito a bitola tem sido a mesma. Até ao dia de hoje foram já apoiadas 15 empresas, num valor de financiamento de 130 Mil Euros que representam 140 Mil Euros de investimento e 20 postos de trabalho.

Na área do turismo a Câmara Municipal tem também promovido a atratividade do concelho, nos setores da cultura, da gastronomia, do comércio e desportos náuticos e do enoturismo.

Para um termo de referência valerá apenas lembrar o investimento de mais de 8 Milhões de Euros em Geraz de Lima, promovido por um empresário local e que vai criar um Hotel, um Museu e um Restaurante ligado a uma nova Adega.

Outro exemplo bem elucidativo e que se conjuga com outras áreas de atividade é a aposta consistente nas medidas de incentivos à reabilitação urbana, que permite hoje a Viana do Castelo ser caso de Benchmark, ocupando um lugar liderante no panorama nacional de reabilitação urbana.

Entre 2010 e 2015 terem sido investidos cerca de 20 Milhões de Euros de investimento público e ainda de cerca de 18 Milhões de Euros de investimento privado.

E mais, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), indica que nos próximos 15 anos deverão ser investidos 60 milhões de Euros na recuperação do centro histórico, sendo que metade, cerca de 30 Milhões nos próximos 5 anos.

Nesta análise política à forte intervenção que tem sido levada a cabo pela autarquia, é também digno de registo o recente anúncio da abertura de uma Incubadora Criativa e Tecnológica, algo que até me diz mais respeito enquanto jovem e empreendedor.

Para mim, Empreendedorismo, mais do que uma ação é uma atitude.

É uma forma de estar perante a vida e os desafios e problemas que esta nos faz enfrentar. Empreendedorismo é a conexão entre o saber-saber, o saber-fazer aplicados ao desenvolvimento de soluções, sejam elas no meio e de âmbito empresarial, por iniciativa própria ou por contra de outrem, sejam de âmbito social, cultural, ou outra área da sociedade.

Mas, tal como a própria palavra o indica, ser EmpreendDOR é também significado de "DOR". E para que esse processo seja menos «doloroso», nos dias de hoje é pedido aos agentes políticos formas inovadoras de dar resposta ao contexto de empreendimento, complementares às iniciativas convencionais e que anteriormente mencionei.

E é aqui que entronca a mais recente medida da Autarquia.

Os Programas de Incubação, de Aceleração e outras formas de acolhimento e incentivo à atividade empresarial, são uma forma inteligente de fomentar emprego e promover o desenvolvimento do território.

A disponibilização de dois novos espaços para Incubação empresarial e criativa, no Mercado e na Praça Primeiro de Maio, para além de ser uma resposta a uma necessidade concreta sentida há já vários anos, em particular pelos jovens, é ela própria uma forma de promover a regeneração urbana (veja-se a dinâmica que pode ser criada na outrora badalada Praça Primeiro de Maio), trata-se de um bom, diria excelente, veículo de promoção para mostrar que os «empreendedores vianenses» são do melhor que há.

É, aliás, curioso constatar que mesmo antes de estar aberta, esta Política Municipal já conseguiu atrair para Viana do Castelo investimento na área do Nearshoring que, eventualmente doutra forma, não teria sido possível captar.

Senhoras e Senhores deputados,

Perante estas evidências,

Esta prova cabal que Viana do Castelo está definitivamente na Rota Mundial do Investimento, capaz de atrair Investimento Estrangeiro, da nossa Diáspora ou nos nossos resilientes empresários e empresárias locais, pergunto-vos o seguinte...

Acham que seria possível ou será possível fazer mais?

Possivelmente sim, o trabalho em prol do progresso e o desenvolvimento é algo contínuo, é interminável.

No entanto, esta é hora de fazermos também uma ato de justiça, de reconhecer o mérito do trabalho desenvolvido, pois contra factos, não há argumentos que os possam refutar.

...Podemos sempre olhar para lado negativo do copo, o de estar meio vazio, por mais que os dados objetivos apontem o contrário.

..Podemos também optar por utilizar binóculos retrogradas ou lentes progressivas enviesadas pela ideologia do mero “bota a baixo”, assim como só ter “ouvidos” para os arautos da desgraça ou das supostas ideologias com promessas sebastianistas.

...Podemos até votar contra medidas impulsionadoras da captação de investimento e criação de emprego, como alguns aqui, legitimamente, o fazem neste o fórum de forma algo recorrente, mesmo que no populismo dos meios digitais e imprénsa queiram passar uma ideia contrária.

Mas,

Senhoras e Senhores Deputados,

A verdade é uma e é irrefutável:

O “fenómeno” da Reindustrialização de Viana do Castelo já não é um mero exercício de retórica ou aspiracional.

É isso sim uma realidade dos dias de hoje, no Presente:

...Temos hoje em Viana do Castelo Uma Indústria com melhores infraestruturas e menores custos de contexto!

...Temos hoje em Viana do Castelo Uma Indústria mais qualificada, que incorpora conhecimento, *know how* e com tecnologias de ponta, do melhor que há no Mundo

Temos hoje em Viana do Castelo Uma Indústria mais Robusta e Pujante preparada para enfrentar os desafios de forma inovadora.

Por isso, após estas considerações e por queremos continuar a ver «Viana a andar para a frente», a Bancada do Partido Socialista de Viana do Castelo só pode expressar a sua congratulação com a situação atual, incentivando o executivo e a autarquia a prosseguir com confiança esta rota da atração de investimento e da criação de emprego.

E para que o rumo traçado o possa ser cada vez mais «claro» para todos nós, independentemente da nossa maior ou menor proximidade ao sector empresarial, do nosso maior ou menor grau de formação académica ou profissional, não quero concluir a minha intervenção sem antes lançar 2 desafios à Assembleia Municipal:

1. Efeito Multiplicador

Certo que se justifica uma análise mais científica e rigorosa dos valores e dados que aqui apresentei, a meu ver, valerá a pena fazer um trabalho estatístico rigoroso relativamente aos indicadores consolidados da atividade económica.

Assim, gostaria de desafiar a Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Presidente, para a elaboração de um Estudo dos Efeitos Multiplicadores económico-financeiros, diretos e indiretos, da atividade de investimento empresarial, por forma a ser calculado e avaliado o impacto económico das Medidas de Incentivo e Apoio realizadas, isto é, por exemplo termos uma noção do valor de retorno económico para a economia por cada euro investido ou euro de incentivo municipal.

2. Visita Zonas Industriais

O segundo desafio não é apenas dirigido à Câmara Municipal, mas a todos nós, à Assembleia no seu todo.

Costuma-se dizer que “uma imagem vale mais que mil palavras”

Por isso, e para que a Verdade desta intervenção não se fique por esta noite e não «morra» no acervo documental da autarquia, gostaria de desafiar à Assembleia a que seja constituída uma Comissão de Acompanhamento da Atividade económica e empresarial...

E que, em breve, todos os elementos da Assembleia Municipal se levantem da cadeira para participar num Roteiro Empresarial para visitar as nossas principais Zonas Industriais, por forma

a constatar, “In loco”, com os próprios olhos, que as palavras que estas palavras não são um mero exercício de retórica argumentativa.

Para vos estimular, até partilho com vocês um testemunho pessoal.

Recentemente, por inerência da minha atividade, contactei com um diplomata, Cônsul Honorário de Portugal em Ribeirão Preto, um empresário de sucesso natural do Alto Minho que emigrou para São Paulo há mais de 50 anos.

Ele pediu a minha colaboração para contactar com o tecido institucional e empresarial de Portugal, em particular da região Norte.

Entre as visitas efetuadas, duas foram a Viana do Castelo.

Uma delas foi para visitar as empresas do “Cluster das Energias renováveis”.

Nessa, o Sr. Cônsul ficou surpreendido com a dimensão e a qualidade das infraestruturas e Viana do Castelo albergar uma das referências mundiais do sector.

Na Segunda visita, fomos à Zona Industrial de Neiva visitar as Fábricas da fileira do Papel

Bem, então aí é que ele não queria acreditar no que via. Ficou boquiaberto com o grau de inovação tecnológica que os seus olhos estavam a presenciar.

Lembro-me de estar principalmente impressionado com os robots que transformam a matéria-prima e os que automatizaram todo o processo de armazenamento. Não só os seguia com os olhos como começou a andar em passo acelerado para ver até onde os robots se desiocavam sem qualquer intervenção humana de forma automática e em perfeita sincronia

No final da visita, o Sr. Cônsul vira-se para mim e diz:

“Nossa Thiago, não fazia ideia que aqui em Viana do Castelo tem das melhores empresas do mundo. Nunca tinha visto algo assim.

*Sabe as pessoas lá no Brasil tem uma imagem errada da realidade atual da região, a ideia que os emigrantes tem é a de que os nos pais, como o meu, quando emigraram, tinham, de uma região atrasada, parada no tempo.**

Por isso,

Senhoras e senhores deputados,

Para não correremos o risco de "parar no tempo" e quem sabe para nos inspirar na nossa intervenção cívica, pessoal e profissional, na pessoa da Sra. Presidente, deixo aqui o repto para visitar estas novas Centralidades e que dão corpo à Reindustrialização de Viana do Castelo.

Um bem-haja a todo os que se seguem pela máxima "Não penses o que o teu país pode fazer por ti, mas sim o que tu podes fazer pelo tu país",

Um bem-haja também aos empreendedores, aos empresários que, todos os dias nos ajudam a construir um futuro mais risonho para Viana do Castelo,

Um bom 25 de Abril a todos vós, obrigado,

Tiago Cunha Martins,

Viana do Castelo, 22 de Abril de 2016

Assembleia Municipal – 22/04/2016

Ex.ª Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo e restante mesa,
Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e respectiva vereação,
Ex.ºs Sr.ªs Membros Eleitos da Assembleia Municipal,
Ex.ºs Colegas Presidentes de Junta de Freguesia,
Ex.ºs Cidadãos Vianenses.

Desde o ano 2014, já no decurso do nosso mandato, a Freguesia de Carreço foi brindada com várias obras de elevado vulto no âmbito do Programa Polis Litoral, cujas intervenções se estendem a toda a orla costeira de Portugal continental. É para nós, não só um orgulho presidir a uma Freguesia tão presenteada, mas também um dever reportar a esta digníssima Assembleia Municipal todas as intervenções havidas:

Na Praia de Carreço foi executado um parque de estacionamento para autocarros e reconvertido o pavimento da Avenida da Praia, o qual se encontrava num estado deplorável. Actualmente, está em construção um passeio pedonal ao longo da referida avenida por forma complementá-la.

Na Praia do Forte de Paçô surgiu um parque de estacionamento para ligeiros, de forma a fazer face ao elevado número de veraneantes que esta praia recebe. A concretização deste projecto foi esplêndida, se considerarmos uma magnífica integração do mesmo no local e a obtenção de uma efeito visual não nocivo, o que conduziu a que a contestação fosse aqui quase nula.

A Ecovia, executada em duas frentes (Praia do Canto Marinho e Montedor/Forte de Paçô), salvo alguns condicionalismos próprios de uma obra daquela envergadura, constitui já um polo de atracção, tanto para moradores locais como para turistas. Na verdade, o seu traçado possibilita uma viagem diferente ao longo da costa marítima de Carreço, agraciada por paisagens fascinantes e por um ambiente natural extremamente saudável.

No Monte da Gândra efectuou-se a limpeza de várias áreas infestadas por acácia, o que constituía um dos perigos para aquele ecossistema natural, quase único no

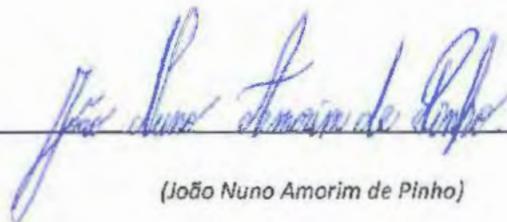
continente europeu, e que se encontrava em risco de desaparecer. Recordamos que seria imperioso proceder a outras acções de limpeza do mesmo âmbito, entusiasmados pela defesa daquilo que nos caracteriza, e que nos torna tão únicos e tão nossos!

Em jeito de conclusão queremos agradecer, perante esta ilustre Assembleia Municipal, todo o trabalho incansável levado a cabo pelos técnicos da Sociedade Polis Litoral Norte, que, de forma responsável e empenhada, têm sabido dialogar com a Junta de Freguesia de Carreço, à qual muito humildemente presidimos, no sentido de serem solucionados quaisquer problemas que surgem no decorrer de cada empreitada. Pelas mesmas razões, agradecemos à Câmara Municipal de Viana do Castelo, na pessoa do Senhor Presidente, Eng. José Maria Costa, pela diligência e preocupação com que atende a qualquer situação anómala, próprias de empreitadas tão abrangentes como as que anteriormente se discriminaram.

Por último, desejamos que num futuro muito próximo possamos percorrer uma Ecovia magnífica ao longo de todo o litoral alto-minhoto e fazemos votos pelo sucesso de todas as intervenções, a bem da Freguesia de Carreço, do Concelho de Viana do Castelo e de Portugal.

Carreço, 22 de Abril de 2016.

O Presidente da Junta de Freguesia,



(João Nuno Amorim de Pinho)

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal,
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Exmos. Sr. Vereadores,
Exmos. Srs. Deputados Municipais,
Exmos. Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,
Caros Vianenses,
Demais presentes,

Boa noite.

Sr. Presidente,

Foi há bem pouco tempo anunciado que o preço das portagens nas exscut vão descer, mas, segundo se consta, será uma descida que apenas vai beneficiar o interior do país e Algarve.

Ora, como todos sabem os pórticos introduzidos na A28, por decreto socialista só tem prejudicado empresas e população em geral e, por não se encontrarem situados no interior do país, não vão ser abrangidos por esta medida apesar de sermos a região com menor índice “per capita”.

Como tal, o grupo municipal do PSD vem desta forma solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo que atue perante a já tão chamada “geringonça” para que seja alguma coisa feita em prol do nosso território. Não chega apenas aparecer em fotografias ao lado do Sr. Primeiro-Ministro ou de qualquer outro membro do Governo ou então,

mesmo ao lado do presidente da Federação Socialista do distrito para tentar emendar algumas opções menos acertadas no seu caminho político, Sr Presidente!

Aqui o importante é mostrar a força que tem, afinal de contas é ainda presidente da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e talvez esteja de facto na hora de mostrar que reivindica alguma coisa para este território! Não basta emitir comunicados ao sábado à tarde para saírem ao domingo que na prática passam apenas por meras palavras que nunca chegam a ação! Faz-me lembrar as reuniões que pedia aos membros do Governo, sendo que era uma por semana, mas na prática não resultava nada ou quase nada daquilo!

Está na altura de agir Sr. Presidente e de exigir ao Governo que repense essa medida de apenas beneficiar alguns. Aqui já nem vou mencionar o ridículo que é a medida proposta de baixar o preço dos combustíveis em determinados locais transfronteiriços, porque parece que o Alto Minho não faz fronteira com a Espanha e mesmo que essa medida chegasse aqui, julgo que a ser aplicada como se consta que será, apenas ajudaria a que as empresas de Viana do Castelo se vissem na digamos que obrigação de ir abastecer ao dito local considerado transfronteiriço.

Pedimos-lhe ação Sr. Presidente! Viana do Castelo precisa e merece que o Sr. Presidente se mexa perante esta questão da redução do preço das portagens nas ex-Scut e se o fizer, veja lá a sua sorte até pode contar com o nosso apoio! Mas se não o quiser fazer por sugestão do PSD faça-o pelos empresários, pelos trabalhadores das zonas industriais e faça-o pela população em geral de Viana do Castelo!

Viana do Castelo, 22 de Abril de 2016.

Assembleia Municipal de Viana do Castelo - Grupo Parlamentar do PSD.

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal,
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Exmos. Sr. Vereadores,
Exmos. Srs. Deputados Municipais,
Exmos. Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,
Caros Vianenses,
Demais presentes,

A democracia permite-nos em liberdade dar opinião sobre aquilo que entendemos de interessante para a sociedade em que vivemos. E é apenas nessa perspetiva que eu faço um esforço para entender que o Sr. Presidente, presidente do meu município, eleito para defender os nossos interesses, uns dias seja a favor, noutros dias seja contra, e noutros não diga nada acerca de um qualquer assunto que lhe permita fazer pose para um qualquer equipamento de registo para a prosperidade.

Recordemos:

07.03.2012: Estaleiros de Viana: autarca pede "solidariedade" dos Açores, passo a citar: "Entende a Câmara Municipal de Viana do Castelo ser oportuno solicitar a mesma solidariedade ao Governo Regional (entenda-se dos Açores) para os Estaleiros Navais, empresa a quem foi encomendado o navio 'Atlântida', para depois ser recusado por alegadas falhas técnicas" "Acreditamos que, com a solidariedade do Governo Regional, que este tanto compreende, poderemos criar condições para viabilizar os ENVC", Muito bem Sr. Presidente.

E em atalho de foice, a Cesar o que é de Cesar, como é possível pagar 5% do valor de uma encomenda que é feita a 03.01.2007 a contar com dinheiros comunitários de uma candidatura feita um ano depois a 23.04.2008, sabendo que essa candidatura podia não ser aprovada, o que acabou por acontecer a 31.08.2009. Em comparação imagino o que seria todos nós a comprar um iate cada um a contar que o euromilhões nos sairia na semana seguinte! Enfim...gestão de dinheiros públicos no seu melhor!

E muita água rolou... continuando

11.12.2013: Autarca de Viana quer PJ a investigar entrega dos EN à Martifer. Cito: “É um autêntico caso de polícia, mas da Polícia Judiciária. Portanto, nem vou pedir comissões de inquérito, mas uma investigação da polícia relativamente àquilo que se passa e se passou com este caso. E acho que o senhor ministro, a partir de hoje, não tem condições. Sou eu que peço a sua demissão”. Há coisas que não basta pedir Sr. Presidente.

13.12.2013: Autarca exige investigação a privatização dos estaleiros, citando: “Temos informação daquilo que pode configurar gestão danosa da administração” “Desperdício de dinheiros públicos em aquisição de equipamento, na ordem dos 20 milhões de euros, que está agora a apodrecer”. E era Sr. Presidente. Era a justiça funcionar devidamente e aqueles que tanto prejudicaram os estaleiros irem de férias até Évora ou qualquer outro destino semelhante.

10.01.2014: Coroa de flores na entrega dos Estaleiros de Viana do Castelo à Martifer, momento a roçar o total sentimentalismo promocional, cito: “Vim a um velório, ao velório da construção naval em Portugal”. Tinha assim tanta certeza Sr. Presidente?

17.12.2014: Estaleiros de Viana assinam primeiro contrato de construção de navios. Não tenho citação. O Sr. Presidente esteve lá, mas saiu de fininho sem prestar qualquer declaração.

14.01.2015: em entrevista assume “Tenho muita esperança que, apesar de não concordar com esta solução que o Governo encontrou, para mim foi a pior solução, não deixo de acreditar que possa haver o princípio de uma nova atividade.”. Boa Sr. Presidente!

27.05.2015: é anunciado que estão a trabalhar na WestSea 520 trabalhadores, sendo que 200 são contratados diretamente e que esse número deveria duplicar nos meses seguintes. O Primeiro Ministro esteve lá, o Ministro da Defesa também e o Sr. Presidente também lá foi passear o fatinho. Mas não falou. ***

29.06.2015: Autarca de Viana pede reabertura das investigações à subconcessão por considerar que o Governo, passo a citá-lo “não defendeu o interesse nacional” “...A isto chama-se falta de zelo e chama-se falta de cumprimento do interesse público”. Eu também acho uma falta de zelo e uma falta de cumprimento do interesse público alguns dos ajustes diretos que o seu executivo promove. Talvez também tenhamos que investigar!

24.07.2015: Autarca de Viana acusa Ministro da Defesa de ter “finalmente” acordado para interesse público da construção naval. Pelos vistos não foi o único Sr. Presidente, e pelos vistos até acordou antes de si...

09.2015: em jeito de balanço, e porque o Sr. Presidente gosta muito de números, um ano e pouco depois da concessão, os Estaleiros tinham já 220 trabalhadores diretamente a laborar nas reparações e construções, cerca de 300 trabalhadores de subempreiteiros, rondando assim o meio milhar de trabalhadores no primeiro ano. O volume de negócios, só para construção, ascendeu a cerca de 100 milhões de euros, e a faturação era já na ordem dos 13,5 milhões de euros.

E quando os factos, os reais, aqueles que tem explicação e estão aos olhos de todos nos fazem perceber a realidade, eis que o Sr. Presidente num rasgo de total clareza a 29.03.2016 diz “Eu luto e lutarei para apoiar a WestSea. Eu já virei a página”

O tempo realmente não volta para trás Sr. Presidente, assim como aquilo que dizemos e/ou fazemos.

Nós, eleitos pelo PSD, tivemos neste processo uma conduta que se valeu pela coerência. Não promovemos comícios à custa dos erários públicos, como aquele que assistimos no teatro Sá de Miranda a 10.12.2013. Não usamos frases fáceis para arrebatat consciências. Não apelamos à sensibilidade de quem muito perdeu neste processo. Não empunhamos cartazes com rostos de verdadeiros culpados, e muitos sabemos quem são. Não atacamos pessoas só porque elas não pensavam como nós. E também não nos pomos em bicos de pé só porque agora “a coisa” está a correr bem. Deixe-se de dolos sr. Presidente. Deixe de dizer tanta coisa que é sempre coisa nenhuma. Não se preste aos números como só os números prestassem para aquilo que faz. Não abdique de cada um dos vianenses que votou em si, só porque acha que fazer mais um número lhe vai dar mais ou menos votos. Não é bonito hoje dizermos umas coisas, amanhã não dizermos nada e no dia seguinte dizermos o contrário. Não é bonito usarmos a passadeira dos outros para desfilat em causa própria. Não é bonito dizer que os outros se passeiam nos seus jaguares verdes, aqueles a quem chamou capitalistas, os mesmos que estão a fazer crescer os estaleiros novamente, quando nos passeamos naquilo que não é nosso. E honra seja feita ao Eng.º Carlos Martins e à Martifer que tem voltado a colocar os EN no mapa mundo da construção e reparaçãõ naval.

Às vezes as soluções ótimas não existem, existem aquelas que permitem remediar a situação, causar menos danos. As que perante determinada situação se configuram como a melhor solução. Depois de postas em prática tem potencial como qualquer outra solução de evoluir, de crescer e possivelmente de chegar ao ótimo.

Não há mal nenhum em mudar de opinião Sr. Presidente. E citando um imperador romano “Mudar de opinião e seguir quem te corrige é também o comportamento do homem livre” Marco Aurélio.

A nossa liberdade termina onde começa a liberdade do próximo e a sua liberdade sr. Presidente termina quando põe em causa os interesses dos vianenses.

Viana do Castelo, 22 de Abril de 2016.

Assembleia Municipal de Viana do Castelo - Grupo Parlamentar do PSD.

(DOCUMENTO Nº 6)

Moção sobre o **25 de Abril**

No 42º aniversário da Revolução de Abril e 40º aniversário da Constituição da República

Considerando que assinalamos este ano o 42º aniversário da Revolução de Abril e o 40º aniversário da Constituição da República do Portugal liberto da repressão, censura, prisões e tortura dos muitos democratas e patriotas que se bateram pela liberdade e a democracia;

Considerando que a Revolução de Abril propiciou conquistas políticas, sociais, económicas e culturais que a Constituição da República acolheu e foram a fonte para um acelerado desenvolvimento do País com uma marcante e galvanizante participação dos trabalhadores e das populações;

Considerando que a consagração do Poder Local Democrático foi uma das mais relevantes conquistas da Revolução de Abril;

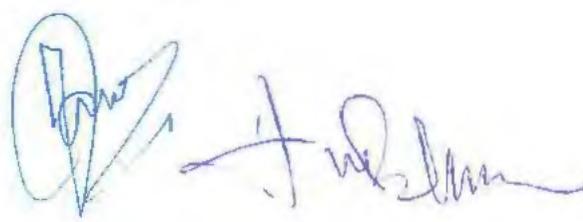
Considerando que a Revolução de Abril e a aprovação da Constituição da República foi um dos maiores actos de afirmação de soberania e independência nacionais;

Considerando que os Valores de Abril permanecem bem fundo no ideário dos trabalhadores e do povo português e que a Constituição da República, apesar de ter sido sujeita ao longo dos anos às mais diversas provas de desvirtuamento e descaracterização, continua a consagrar um conjunto de princípios e normas que constituem elementos bastantes para um Portugal de liberdade, democracia, progresso social e económico, desenvolvimento cultural e paz,

A Assembleia Municipal, reunida a 22/04/2016, delibera:

1 -Saudar os valores e conquistas da Revolução de Abril, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e são base para uma política que sirva Portugal e os portugueses.

2 – Apelar aos trabalhadores, aos eleitos autárquicos, ao movimento associativo e à população, para se associarem às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações.



(DOCUMENTO Nº 7)

Voto de Pesar Falecimento de Manuel Lucínio Pires de Araújo

No passado dia 18 de Março de 2016, faleceu Manuel Lucínio Pires de Araújo, natural e residente em Meixedo, onde nasceu no dia 14 de Outubro de 1933.

Depois de terminar o Curso Comercial em Viana do Castelo, ingressou no Instituto Comercial que terminou em 1954.

Cumprido o serviço militar, inicia o seu percurso profissional como contabilista numa empresa de obras públicas e posteriormente no Diário de Notícias, mas passados alguns anos, ainda em Lisboa, volta ao sector da construção civil agora noutra empresa, tendo chegado a administrador da mesma.

Depois do 25 de Abril de 1974, regressa a Meixedo, onde se empenha no desenvolvimento da microempresa paterna, transformando-a numa fábrica de mobiliário com um efetivo de 80 trabalhadores especializados no fabrico de estantes em kit, maioritariamente destinadas à exportação.

Em 1976 é contactado por dirigentes locais do PSD, sendo convidado a integrar a lista de candidatura às primeiras eleições democráticas para a Câmara Municipal, tendo sido eleito vereador no mandato de António Alves da Cunha.

No mandato seguinte, de 1980/1982, dada a indisponibilidade de António Cunha, concorre como cabeça de lista e ganha a Presidência da Câmara.

Terminado este mandato, Lucínio Araújo pensa dedicar-se por inteiro às suas ocupações profissionais, mas volta a candidatar-se, agora à Junta de Freguesia e é eleito Presidente, cargo que desempenha no período de 1983/1985 e nessa qualidade integra também a Assembleia Municipal.

Voltou a candidatar-se nas autárquicas de 1985 para a Câmara Municipal, sendo reeleito Presidente da Câmara com maioria absoluta.

Foi membro eleito para a Assembleia Municipal no mandato de 1994 a 1997.

Pelo seu percurso profissional, político e associativo e dedicação à causa pública e serviço do poder autárquico, a Assembleia Municipal de Viana do Castelo vem expressar o seu profundo pesar e a sua grande consternação pelo falecimento de Manuel Lucínio de Araújo, expressando toda a sua solidariedade a transmitir à sua família.



(DOCUMENTO Nº 8)

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

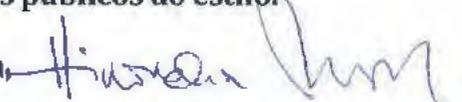
MARIA FLORA MOREIRA DA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **22 de Abril** corrente (**Sexta-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Auditório do Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

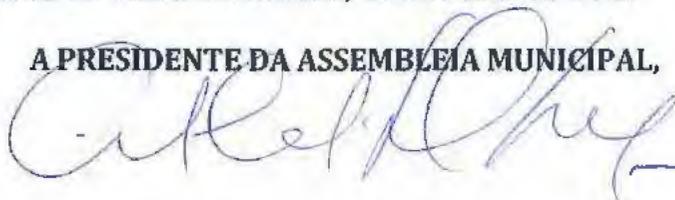
1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E DOS SMSBVC;
3. PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL - CMVC E SMSBVC;
4. AUTORIZAÇÃO DA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO MPL PARA APLICAÇÃO NA AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO PAEL - PROGRAMA II;
5. RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - INTERVENÇÃO DA DEFESA COSTEIRA NA PRAIA NORTE - AQUISIÇÃO DE TERRENOS;
6. CONFIRMAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS MUNICIPAIS - ISENÇÃO DE IMT - FEEL VIANA, HOTELARIA SA;
7. ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS MUNICIPAIS - ISENÇÃO DE IMT - EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E DE BORRACHA, LDA.;
8. ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS MUNICIPAIS - ISENÇÃO DE IMT - HOWA TRAMICO AUTOMOTIVE UNIPessoal, LDA.;
9. ORU - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A ARU DO - CENTRO HISTÓRICO DE CIDADE - APROVAÇÃO;

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 15 de Abril de 2016

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(DOCUMENTO Nº 9)



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Assembleia Municipal 22 de Abril de 2016 Informação do Presidente

Gabinete do Presidente

Realizou-se nos dias 1 e 2 de Março a **Assembleia Geral da Conferência das Cidades do Arco Atlântico**, que decorreu em La Rochelle França, tendo sido eleito Presidente da Mesa Executiva, desta entidade.

No dia 4 de Março, o Presidente da Câmara recebeu a **Secretária de Estado Adjunta e da Justiça**, e em reunião de trabalho foram abordados vários problemas que afetam o sector, nomeadamente a reorganização dos tribunais, a escassez de pessoal e instalações quer judiciais quer prisionais. De tarde o Presidente da Câmara acompanhou a visita do Sr. Primeiro-ministro aos Arcos de Valdevez e a Ponte de Lima.

Em conferência de imprensa, a 7 de Março, o Presidente da Câmara apresentou o conjunto de **investimentos na área social**, no montante de cerca de 335 mil euros para apoiar direta ou indiretamente a população do concelho, através de um programa de reabilitação e conclusão de valências sociais, através do programa de beneficiação de habitações degradadas de famílias carenciadas e com apoios sociais diretos como os vales sociais.

No dia 9 de Março, o Presidente da Câmara esteve presente na Cerimónia de Tomada de Posse do Senhor **Presidente da República**, que decorreu no Palácio da Ajuda. No dia 10 de Março reuniu com Sub Diretor Geral do Tesouro e Finanças em Lisboa e participou na 3ª reunião da MAREECOFIN – PwC Economia e Finanças do Mar 2016.

Numa visita de trabalho a 12 de Março o executivo inaugurou novo investimento dos Serviços Municipalizados de **Saneamento Básico de Viana do Castelo** em diversos arruamentos da freguesia de Castelo de Neiva, orçado em mais de 730 mil euros e recebeu com o Vereador do Desporto, Vítor Lemos.

No dia 13 de Março o presidente da Câmara participou na Sessão Solene comemorativa dos 118 anos do **Sport Clube Vianense**, onde anunciou a intenção do Município adquirir a sede social do clube. Nesta data, o Presidente da câmara e Presidente da CIM Alto Minho participou nas jornadas organizadas pelo Agrupamento de Escolas de Cerveira **“Petição Pública:- alteração dos critérios do Fundo Geral Municipal”**, com o objetivo de dar contributos para a proposta de petição pública para alteração dos critérios previstos no artº 73º da Lei das Finanças Locais.

A 22 de Março a Câmara Municipal comemorou os **236 anos dos Bombeiros Municipais** com um conjunto de iniciativas de onde se destacou a Sessão Solene, no Salão Nobre da Câmara Municipal, durante a qual foi atribuído o Crachá de Ouro da Liga de Bombeiros Portugueses ao Comandante Martinho Gomes de Campos. Também no dia 22 de Março, o Presidente da Câmara e a delegação dos Presidentes da CIM do Alto

Minho reuniram em Lisboa com o **Ministro-Adjunto**, para análise de várias questões que preocupam os municípios e com a **Secretária de Estado Adjunta e da Educação**, sobre questões relacionadas com candidaturas de reabilitação das escolas.

O Presidente da Câmara, na sua qualidade de coordenador da Delegação Portuguesa do **Comité das Regiões** participou no dia 28 de Março, em Lisboa, na reunião com Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, para valorizar o papel Comité das Regiões e dos Membros Portugueses junto do mesmo, bem como estabelecer formas de colaboração futura, seguindo – se um -almoço de trabalho com o **Primeiro Ministro** sobre o mesmo tema.

No dia 31 de Março, por ocasião da deslocação ao Brasil, o Presidente da Câmara esteve presente nas comemorações do 92º Aniversário da Casa do Minho do Rio de Janeiro e no dia 1 de Abril, recebeu da **Câmara Municipal do Rio de Janeiro** o Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto em sessão solene que decorreu na Câmara Municipal do Rio de Janeiro pelo trabalho desenvolvido na promoção e cooperação cultural entre as duas cidades, designadamente através da Casa do Minho.

O Presidente da Câmara Municipal participou, a 8 de Abril, na sessão solene da Semana Maior 2016, que contou com a presença do **Ministro da Educação**, Tiago Brandão Rodrigues, onde manifestou ao ministro a necessidade das obras urgentes da Escola Frei Bartolomeu dos Mártires.

No dia 9 de Abril, decorreu na Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal de Viana do Castelo, com a presença do Presidente da Câmara, uma conferência proferida pelo Professor Doutor Artur Anselmo sobre D. Maria Augusta d'Alpuim. "**Maria Augusta d'Alpuim: Humanismo e Solidariedade**" marca igualmente os 101 anos sobre o seu nascimento. Nesta sessão, o Presidente informou que a autarquia vai reeditar o livro "Casas de Viana Antiga" de sua autoria e atribuir o seu nome a uma rua de Viana do Castelo. Nesta sessão, foi oferecido um exemplar raro do semanário "A Briza", a primeira revista editada em Viana do Castelo, à Câmara Municipal pelo Professor Doutor Artur Anselmo, da Academia de Ciências.

A 13 de Abril, o Presidente esteve presente na sessão de abertura dos - Open Days " Desenvolvimento de Software em Grande Escala – Oportunidades e produtos profissionais", na ESTG. Nesta sessão foi assinado um protocolo de incubação entre o Município, o IPVC e a AEVC e a empresa **ITEN na Incubadora Tecnológica de Viana do Castelo**. Trata-se da primeira empresa a instalar-se na incubadora com um centro de competências, num investimento de 1 milhão de euros que prevê criar 100 empregos, nos próximos três anos.

De 13 a 17 de Abril decorreu em Viana do Castelo o **Prémio Estação Imagem Viana**, cujo programa incluiu exposições, conferências e Workshops onde estiveram presentes os mais conceituados fotojornalistas da atualidade, cerca de 200 que apresentaram a concurso mais de uma centena de trabalhos, incluindo Christopher Morris e João Silva. O prémio de Fotojornalismo foi ganho por Mário Cruz com o seu trabalho sobre as crianças escravizadas do Senegal e da Guiné-Bissau "Talibés, escravos contemporâneos". A exposição " Filigrana – a tradição ainda é o que era" resultante do

projeto vencedor da Bolsa de 2015, estará patente até ao fim de Abril nos antigos paços do Concelho.

Os **Secretários de Estado da Indústria e da Energia** visitaram no dia 21 de Abril a ENERCON no Parque Empresarial de Lanheses, inteirando-se da importância deste cluster eólico e da sua relevância nas exportações da região e do país.

De 18 a 22 de Abril decorreu a **V Semana da Terra**, com diversas iniciativas para o público em geral e para a comunidade escolar, encerrando com um seminário no dia 22 de Abril, "As 5 áreas classificadas de Viana do Castelo: o embrião do Parque Geológico de Viana do Castelo" na sala Couto Viana da Biblioteca Municipal que contou com a presença da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Dra. Célia Ramos. O Município de Viana do Castelo recebeu nesta sessão o **Prémio Geoconservação 2016**, pela Associação Europeia para a Conservação do Património Geológico.

No dia 21 de Abril, o Presidente da Câmara enquanto membro do **Comité das Regiões** esteve em Bruxelas para participar na 8ª reunião da **Comissão ENVE**, onde foram debatidos a temas para pareceres deste órgão nos domínios da energia e dos resíduos sólidos.

O Presidente reuniu hoje, dia 22 de Abril na CCDR Norte com o Senhor **Ministro do Planeamento e os Secretários de Estado do Ambiente e da Coesão**. Nesta reunião foram discutidos os processos da Reabilitação Urbana e da Contratualização com as Entidades Intermunicipais, prazos de aprovação de candidaturas e medidas de operacionalização da implementação do programa Portugal 2020.

Hoje, dia 22 de Abril a CIM do Alto Minho teve uma reunião com o Senhor **Ministro do Ensino Superior** na Escola Superior Agrária em que se debateu a importância do IPVC no Alto Minho e a necessidade de se dar continuidade ao Ensino Superior nos territórios de baixa densidade.

Viana do Castelo, 22 de Abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal



José Maria Costa



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Execução Orçamental Ano 2015

Período - 2016 / 01 / 02 a 2016 / 04 / 21

Unidade: Euro

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
13.384.188,22 €	12.705.645,35 €	20,24%	4.381.836,61 €

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

22-04-2016

K

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 19.04.2016 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS

1

PROCESSO – nº. 1312/05.2BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência cautelar – suspensão de eficácia.

AUTORES – Abílio Gonçalves Teixeira e Outros

RÉ – Vianapolis – Soc. para o Des. Do Programa Polis em Viana do Castelo, S. A.

CONTRA-INTERESSADOS – Município de Viana do Castelo e Outro

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia do acto consubstanciado no despacho 17461/2005, de 25.06.2005, do MAOTDR que declarou a utilidade pública da expropriação do “Edifício Jardim”.

VALOR DA ACCÃO – € 15.000,00

ESTADO ACTUAL – O STA não admitiu o recurso de revista apresentado pelo AA. contra o acórdão do TCA Norte, mantendo, assim, a revogação da suspensão de eficácia da declaração de utilidade pública da expropriação da parcela 133 na parte respeitante às fracções de que os AA. são proprietários no Edifício Jardim, em Viana do Castelo. Aguarda decurso do prazo de trânsito em julgado.

2

PROCESSO – nº. 1656/09.4BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Luís Martins Gigante

RÉU – Município de Viana do Castelo

CE

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 149.500,00, acrescida de juros legais.

VALOR DA ACCÃO – € 149.500,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda remarcação da audiência final.

3

PROCESSO – n.º. 1.447/08.0BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Richard David Buckley e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 5.6.2008, que indeferiu o pedido de licenciamento de uma moradia no lugar de Ferreiros, Afife ou, em alternativa, condenação no pagamento de indemnização pela perda de valor do seu terreno.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar improcedente a acção e, consequentemente a absolver o Município dos pedidos formulados na mesma. Aguarda decurso do prazo de trânsito em julgado.

4

PROCESSO – n.º. 133/09.8BEPRT – TAF do Porto – U.O. 2 – 6º Juiz

ESPÉCIE – Execução de sentença

EXEQUENTE – Manuel Carlos Costa Marinho

EXECUTADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de execução da sentença que anulou a deliberação desta C.M. de 27.01.1998, com vários pedidos relacionados com tal execução.

VALOR DA ACCÃO – € 125.000,00

ESTADO ACTUAL – O Município interpôs recurso da sentença para o TCA Norte. Aguarda o decurso do prazo para o exequente apresentar as suas contra-alegações.

CP

5

PROCESSO – n.º. 1582/06.9BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Domingos Morada Branco Mendes

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 20.07.2006 do Exm.º Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística, que ordenou a apresentação de projecto de legalização de obras sob pena de ser ordenada a demolição de obras executadas sem licença e pedido de condenação ao reconhecimento de que as obras executadas não carecem de licença e pedidos com os mesmos relacionados.

VALOR DA ACCÃO – € 3.750,00

ESTADO ACTUAL – Fase de produção de prova.

6

PROCESSO – n.º. 235/08.8BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Valente & Cairrão, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade das Portarias n.ºs. 1056/91, de 17.10 e 390/90, de 23.05; pedido de declaração de que sobre o prédio da A. existem ónus que impeçam a sua utilização como solo urbano; pedido de indemnização a fixar em liquidação de sentença; e pedidos conexos com os anteriores.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL - Foi deferido o pedido de alteração do pedido formulado na acção. Foi apresentada nova contestação em Fevereiro de 2012, aguardando o processo a marcação de audiência prévia ou sentença.

7

PROCESSO – n.º. 800/10.3BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – José Paulo Esteves Martins Pinheiro e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do parecer desfavorável emitido pela Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P., proferido em 2.11.2009 no âmbito do processo de obras em que é requerente o Autor, e vários pedidos com o mesmo conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda remarcação da audiência final.

8

PROCESSO – nº. 635/09.6 BEBRG – U.O. 3 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Impugnação Judicial

IMPUGNANTE – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

IMPUGNADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação de liquidação de taxa de ocupação do domínio público relativa à utilização de uma rampa de acesso ao prédio do impugnante, sito na freguesia de Monserrate, concelho de Viana do Castelo, no valor de € 492,78 e relativa ao ano de 2009.

VALOR DA ACCÃO – € 492,78

ESTADO ACTUAL – O Município foi absolvido da instância, tendo a sentença transitado já em julgado. Aguarda-se a fase de pagamento de custas.

9

PROCESSO – nº. 2012/10.7 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Alcídio Afonso da Rocha Lima

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal proferido no processo de obras n.º DJ/SPO n.º 468/85, que ordenou a demolição voluntária de obras sitas na Rua das Breyas, freguesia de Vila Fria, deste concelho, e que tomou posse administrativa do imóvel e ainda do despacho de 11.10.2010 que indeferiu liminarmente o pedido de licenciamento dessa mesma obra.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,10

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

10

PROCESSO – n.º 1343/05.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Alcino Ferreira de Lemos e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho que declarou a urgência da expropriação da parcela n.º 133 do Edifício Jardim e do despacho que declarou a utilidade pública da expropriação, declaração de ilegalidade do Regulamento do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo, pedido de indemnização decorrente de responsabilidade civil extra-contratual e pedidos conexos com os mesmos.

VALOR DA ACCÃO – € 1.507.428,48

ESTADO ACTUAL – Tinha sido julgada improcedente. Interposto recurso para o TCAN, foi negado provimento ao recurso. Foi interposto novo recurso para o STA, sendo que este não admitiu a revista. Foi de seguida pedida a reforma do Acórdão do STA, que foi indeferida. Entretanto, foi interposto recurso para o Tribunal Constitucional, o qual, por decisão sumária do Juiz Relator, não conheceu dos recursos interpostos pelos Autores, nos termos do disposto no art. 78º-A da Lei do Tribunal Constitucional (Lei nº 28/82, de 15/11). Desta decisão os recorrentes apresentaram reclamação para a conferência, a qual foi rejeitada. Foi interposto novo recurso para o Tribunal Constitucional, aguardando-se decisão do mesmo.

11

PROCESSO – n.º 1485/08.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Impugnação Judicial

ce

IMPUGNANTE – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

IMPUGNADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de Anulação da liquidação da taxa de ocupação do domínio público pela utilização de rampa de acesso ao prédio do Impugnante, sito na Rua Carolino Ramos, Lote 1 e 2, Lugar de Lamoso de Cima, freguesia de Monserrate, deste concelho, no montante de € 2675,62.

VALOR DA ACCÃO – € 2.678, 62

ESTADO ACTUAL - Em recurso no TCA-Norte.

12

PROCESSO – n.ºs. 863/08.1BEBRG e 698/09.4BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Virgin Flower – Comércio Internacional de Flores, Ld.ª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 21.02.2008, que ordenou o embargo de trabalhos de limpeza e preparação da parcela de terreno sita em Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença; Pedido de anulação do despacho de 23.01.2009, que ordenou o embargo de trabalhos de montagem de estufas na parcela de terreno sita em Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença;

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL - Foi proferida sentença julgando as acções improcedentes. A Ré interpôs recurso para o TCAN, sendo que, uma vez operada a convolação deste em reclamação para a conferência, foi esta indeferida. A Autora voltou a recorrer da decisão proferida, encontrando-se o recurso pendente de decisão do TCAN.

13

PROCESSO – n.º. 862/10.3BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Vianamor – Construções de Viana, Ld.ª.

cc

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 18.12.2009 do Vereador da Área de Planeamento e Gestão Urbanística que indeferiu o pedido de informação prévia apresentado pela Autora relativo à construção de um prédio destinado a clínica médica nesta cidade e de condenação a ao reconhecimento de que se formou acto de deferimento tácito no procedimento.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

14

PROCESSO – nº. 411/11.6BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum com processo ordinário

AUTORES – Rui Avelino Torres Martins

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município na reparação de um veículo sinistrado, na indemnização diária de 10,00 €, na indemnização de € 42.697,32, acrescida de juros de mora desde a citação e no pagamento de danos futuros, tudo em consequência de acidente de viação ocorrido na EN. 305, na freguesia de Neves, devido a queda de árvore.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

VALOR DA ACCÃO – € 100.000,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência de julgamento.

15

PROCESSO – nº. 1.354/05.8BEBRG-A – TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência cautelar (suspensão de eficácia)

AUTORES – Joaquim José Alves e Outros

CE

RÉUS – Estado Português e Outra

CONTRA-INTERESSADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia da declaração de utilidade pública da expropriação da parcela 133 na parte respeitante às fracções da que os AA. são proprietários no Edifício Jardim e vários pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 14.963,95

ESTADO ACTUAL – Foi proferido acórdão pelo TCAN, o qual deu provimento aos recursos interpostos pelo Município e pela Vianapolis S.A, e, conseqüentemente, revogou a sentença do TAF de Braga, recusando, assim, a concessão da providência cautelar requerida. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

* * *

16

PROCESSO – n.º 23/2000 – 4.º Juízo Cível - TJVC

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉUS – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento da sua propriedade sobre vários prédios sitos na orla costeira de Afife, pedido de restituição de prédios sem as obras e equipamentos prefensamente implantados sobre os seus prédios, pedido de indemnização a liquidar em execução de sentença e pedido de indemnização de 300.000\$00 diários desde a citação dos Réus até à restituição dos prédios referidos livres de quaisquer obras, bem como a fixação de sanção pecuniária compulsória de 500.000\$00 diários desde o trânsito em julgado da sentença até à restituição efectiva dos prédios.

VALOR DA ACCÃO – 3.500.001\$00

ESTADO ACTUAL – O Tribunal da Relação de Guimarães deu provimento ao recurso apresentado pelo Município e, conseqüentemente, anulou de novo o julgamento em relação às respostas dadas pelo Tribunal de 1.ª Instância relativamente a vários quesitos, com a conseqüente repetição do julgamento quanto aos mesmos. A anteceder a repetição do julgamento, o Tribunal ordenou que se proceda à delimitação do domínio público marítimo onde ele confronta com os prédios da Autora, nos termos estabelecidos no DL n.º 353/2007, de 26.10, tudo em ordem a dar cumprimento ao primeiro Acórdão da mesma Relação proferido nos

ca

autos. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado do acórdão do Tribunal da Relação de Guimarães.

17

PROCESSO – nº. 823/01 – 4º Juiz – TAC do Porto

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉU – Município de Viana do Castelo, vários autarcas do executivo dos últimos mandatos e variadíssimos funcionários da Câmara Municipal (ao todo, 36 Réus)

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de indemnização de 107.600.000\$00, acrescida de juros de mora.

VALOR DA ACCÃO – 107.600.000\$00

ESTADO ACTUAL - Tem a instância suspensa até à decisão final do processo referido no número anterior.

18

PROCESSO – nº. 417/07.0BEBRG - 2ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – José Henrique Guimarães Salgado Zenha

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 16.11.2006 que lhe impôs a execução de obras no prédio do mesmo na Rua Cândido dos Reis.

VALOR DA ACCÃO – € 14.963,95

ESTADO ACTUAL – Foi julgada extinta a instância, por inutilidade superveniente da lide. O Município requereu a reforma da sentença quanto a custas, aguardando-se decisão sobre o requerimento.

19

PROCESSO – nº. 510/07.9BEBRG - 1ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

R

AUTOR – Manuel Alves Rodrigues e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 27.12.2006, que deferiu um pedido de alteração de licença a Olívia de Sousa Viana Manso, em Mazarefes.

VALOR DA ACCÃO – € 3.741,00

ESTADO ACTUAL – Foi julgada procedente. A CMVC reclamou para a conferência, não tendo a mesma sido aceite. Foi apresentada nova reclamação do despacho que indeferiu a reclamação. Entretanto, a contraparte interpôs recurso da sentença na parte que lhe foi desfavorável. O recurso da contraparte não foi admitido e foi admitida a reclamação do Município, a qual foi julgada improcedente. Foi interposto recurso desta decisão, aguardando-se a sua decisão.

20

PROCESSO – nº. 1578/08.6BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – José Carlos Santos Loureiro e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – 1. Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade da Portaria nº. 390/90, de 23.05, do PDM de Viana do Castelo e do PU da Cidade de Viana do Castelo no que respeita à classificação do prédio dos AA. como pertencendo à RAN e área de elevado valor paisagístico; 2. Pedido de declaração de que o prédio dos AA. não tem qualquer ónus que impeça a sua utilização como solo urbano com condições de edificabilidade semelhantes à média dos prédios urbanos vizinhos; 3. Pedido de condenação solidária no pagamento aos AA. na indemnização a liquidar em execução de sentença pelos prejuízos sofridos desde 1991 até à data da sentença a proferir; 4. Subsidiariamente, pedido de condenação solidária no pagamento da indemnização de € 450.000,00 e juros desde 1991; 5. Ainda subsidiariamente, pedido de condenação do Município a repor o prédio rústico dos AA. no estado em que se encontrava, repondo toda a terra que nele se encontrava e que dele foi extraída ou, se tal não for possível, a pagar o seu valor, no montante de € 375.000,00.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

CL

21

PROCESSO – nº. 775/10.9BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Manuel Gomes de Sá Alves

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. que ordenou a demolição de um piso e várias outras obras executadas ilegalmente no prédio do mesmo, em Chafé.

VALOR DA ACCÃO – € 5.000,01

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

22

PROCESSO – nº. 648/11.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Ministério Público

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 27.01.2009, que deferiu o licenciamento da construção de uma moradia em Vilares, Outeiro, Viana do Castelo, a Milton Faria Videira de Abreu.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

23

PROCESSO – nº. 836/11.7BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

AUTOR – Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

CR

OBJECTO/PEDIDO - Pedido de condenação em indemnização, por acidente de viação, de € 8.039,20, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

Na acção é também demandada a Allianz Portugal, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2009.

VALOR DA ACCÃO - € 8.039,20

ESTADO ACTUAL - Aguarda remarcação da audiência final.

24

PROCESSO - nº. 1147/11.3BEBRG - TAF de Braga - U. O. 1

ESPÉCIE - Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

AUTOR - José Joaquim Rodrigues Felgueiras

RÉU - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO - Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 1.681,79, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2009.

VALOR DA ACCÃO - € 1.681,79

ESTADO ACTUAL - Aguarda remarcação da audiência prévia.

25

PROCESSO - nº. 1338/11.7 BEBRG - U.O.1 - TAF de Braga

ESPÉCIE - Acção administrativa especial

AUTORA - Bricodis - Distribuição de Bricolage, S.A.

RÉU - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO - Pedido de declaração de ilegalidade de norma do Regulamento Municipal que fixa os horários de funcionamento das superfícies comerciais.

VALOR DA ACCÃO - € 30.001,00

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

26

PROCESSO - nº. 1023/11.0BEBRG - U.O.1 - TAF de Braga

ESPÉCIE - Acção administrativa especial

AUTORA - Modelo Continente - Hipermercados, S.A.

RÉU - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO - Pedido de declaração de ilegalidade de normas do Regulamento Municipal que fixa os horários de funcionamento das superfícies comerciais.

VALOR DA ACCÃO - € 30.00,01

ESTADO ACTUAL - Foi julgada procedente. A Autora interpôs recurso relativamente aos vícios que improcederam, encontrando-se o processo a aguardar a decisão de tal recurso.

27

PROCESSO - nº. 1.558/11.4BEBRG - U.O.1 - TAF de Braga

ESPÉCIE - Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTOR - Pedro Henrique da Silva Novo

RÉU - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO - Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 10.727,63, acrescida de juros de mora vincendos sobre a quantia de € 10.240,58, até efectivo pagamento.

Na acção é também demandada a Allianz Portugal, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

VALOR DA ACCÃO - € 10.727,63

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

28

PROCESSO - nº. 440/12.2BEBRG - U. O. 1. - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Mário Jorge Pires Correia e mulher, Margarida Menezes Rodrigues

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 20.11.2012, que ordenou a demolição da moradia dos Autores no lugar da Armada, freguesia de Afife, deste concelho.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi julgada improcedente. O Autor interpôs recurso para a 2ª Instância, a qual confirmou a decisão da 1ª instância. O Autor interpôs recurso de revista excepcional para o STA, o qual não admitiu o recurso. O Autor interpôs agora recurso para o Tribunal Constitucional, que se encontra pendente.

29

PROCESSO – nº. 1.005/12.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTORA – Liberty Seguros, S. A.

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 6.138,65, acrescida de juros de mora vincendos desde a citação até integral pagamento.

Na acção é também demandada a Lusitânia Seguros, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2011.

VALOR DA ACCÃO – € 6.138,65

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

30

PROCESSO – nº. 747/12.9BEPRT – U.O.5 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Carlos da Costa Marinho

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização de € 125.000,00 por danos morais em virtude de afastamento por decisão disciplinar posteriormente anulada.

VALOR DA ACCÃO – € 125.000,00

ESTADO ACTUAL – Tem audiência final marcada para 18.05.2016.

31

PROCESSO – nº. 1159/12.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – STAL, em representação de vários bombeiros municipais

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no reconhecimento ao direito de os representados do Autor dependerem directamente, em termos funcionais, administrativos, hierárquicos e disciplinares do Comandante do Corpo de Bombeiros do Município, pedido de declaração de nulidade do acto de nomeação do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil, pedido de condenação do Município a negociar com os representados do Autor os objectivos e competências a definir no âmbito da avaliação de desempenho com o seu superior hierárquico imediato e pedido de declaração de que a NEP 1/2012, emanada do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil viola o disposto nos artigos 45º/1 e 2 e 46º da Lei 66-B/2007 e als. c), d) e i) do art. 87º e art. 90º, ambos do RCTFP, com a condenação do Município a abster-se de praticar os testes físicos aí discriminados e de fixar tais testes como objectivo individual de avaliação do desempenho dos associados do Autor.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

32

PROCESSO – nº. 1.676/12.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – António Ferreira de Miranda e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo e ARH Norte, L.P.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no reconhecimento de que não existe linha de água ou curso de água sobre o prédio dos mesmos e que vem representada na Planta de Condicionantes do PDM e no PP para a área Marginal ao Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do ICI, em Darque, e na Planta de Ordenamento do PDM, e outros pedidos com o mesmo relacionados, nomeadamente, para a correcção das citadas plantas.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

33

PROCESSO – nº. 1.992/12.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumaríssima

AUTOR – ULSAM

RÉUS – Município de Viana do Castelo e EP – Estradas de Portugal

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na quantia de € 1.981,87, acrescida de juros legais, por assistência a sinistrado.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

VALOR DA ACCÃO – € 1.981,87

ESTADO ACTUAL – Aguarda remarcação da audiência prévia.

34

PROCESSO – nº. 2.107/12.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTOR – José Abreu Novo

RÉUS – Município de Viana do Castelo e EP – Estradas de Portugal

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na quantia de € 6.792,89, acrescida de juros legais, por acidente de viação.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2009.

VALOR DA ACCÃO – € 6.792,89

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

35

PROCESSO – nº. 13/13.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Domingos da Silva Teixeira, S. A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na quantia de € 95.176,40, acrescida de juros vincendos, a título de juros de mora relativos a atraso nos pagamentos de várias facturas de empreitadas levadas a efeito há vários anos atrás.

VALOR DA ACCÃO – € 95.176,40

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

36

PROCESSO – nº. 57/13.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Tiago Fernandes Oliveira

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho da Exm^a. Sr^a. Vereadora da Área de Recursos Humanos de 12.12.2011, com efeitos reportados a 11.01.2012, que pôs termo ao contrato de trabalho que o ligava ao Município.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ca

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a absolver o Município da instância. O Autor interpôs recurso da sentença, encontrando-se o processo a aguardar a decisão do TCAN.

37

PROCESSO – nº. 170/13.8BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Irene Maria da Costa Coutinho e Almeida

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação dos despachos do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 30.07.2012 e de 28.08.2012 que ordenaram a demolição de um anexo de prédio da A. sito na freguesia de Freixeiro de Soutelo, deste concelho.

VALOR DA ACCÃO – € 5.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

38

PROCESSO – nº. 425/13.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – SNBP – Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação ao pagamento das horas de trabalho prestadas pelos representados do Sindicato referidos na p.i. ao abrigo do regime de disponibilidade permanente que vão além do período normal de trabalho, desde o início de 2010 até ao presente, a título de trabalho extraordinário e pedido relacionado com tal pedido principal.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

39

Handwritten mark

PROCESSO – nº. 498/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Maria Antónia Soares de Almeida

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade dos despachos do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 26.07.2011 e de 19.07.2012, o primeiro que deferiu a emissão do alvará de licença de construção 241/11, a Maria Isabel Coutinho Araújo e o 2º que deferiu a emissão do alvará de licenciamento de obras nº. 420/10 a António Costa Silva, e vários pedidos com ele conexionsados.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi realizado o julgamento, aguardando o processo a prolação da sentença.

40

PROCESSO – nº. 1058/13.8TBVCT – 2º J. Cível – Trib. Judicial Viana do Castelo

ESPÉCIE – Acção Comum sob a forma ordinária

AUTORES – Maria da Conceição Novo Fernandes e Oliveira Costa e marido

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de restituição de uma faixa de terreno com 2.968,00 m2 pretensamente ocupada aquando das obras de requalificação e ampliação da Escola EB 2,3 de Lanheses e vários pedidos com o mesmo conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 35.285,42

ESTADO ACTUAL – Tem audiência final marcada para 8 de Abril de 2016.

41

PROCESSO – nº. 966/13.0 BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTOR – Carlos Alberto Araújo Neves

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

8

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 6.554,80, por sinistro ocorrido na rotunda da Rua da Igreja, Meadela.

Na acção é também demandada a Lusitânia Seguros, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2012.

VALOR DA ACCÃO – € 6.554,80

ESTADO ACTUAL – Aguarda remarcação da audiência final.

42

PROCESSO – nº. 970/13,9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Maria Cândida Penteado Moraes

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 22.07.1988 e da ordem de demolição de 19.02.2013, que ordenou a demolição da marquise do prédio da requerente.

VALOR DA ACCÃO – € 8.000,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda decisão final.

43

PROCESSO – nº. 1219/10.1 BEBRG - TAF de Braga – 2ª U.O.

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Maria de Fátima Flúza Domingues Fernandes e marido.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Réu no reconhecimento de que os Autores são beneficiários do pagamento de uma taxa de IVA reduzida (5%) relativamente às obras de recuperação do prédio urbano sito na Rua Grande, concelho de Viana do Castelo pertença dos mesmos e pedido conexo com o mesmo.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

2

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

44

PROCESSO – nº. 1395/13.1 BEBRG - TAF de Braga – 1ª U.O.

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras de 23.05.2013, que indeferiu o pedido de vistoria final para a instalação de 2 reservatórios de GPL (classe A1) e pedido de condenação à realização da vistoria e à consequente emissão de licença de exploração.

VALOR DA ACCÃO – € 8.342,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

45

PROCESSO – nº. 1301/13.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Manuel Augusto Gonçalves Arezes

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 21.05.2013 que indeferiu o licenciamento de uma obra no lugar de Santiago, freguesia de Castelo de Neiva, concelho de Viana do Castelo.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

46

PROCESSO – nº. 1618/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

CP

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – PROTOIRO – Federação Portuguesa das Associações Taurinas

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de invalidade, de ineficácia e da inconstitucionalidade da declaração da cidade de Viana do Castelo como cidade anti-touradas (deliberação de 27.02.2009).

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

47

PROCESSO – nº. 1635/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – Paínhas Parques, S. A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento do direito da Autora à constituição da comissão prevista no ponto 4. da deliberação da CMVC de 8.03.2010 e vários pedidos com o mesmo relacionados.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda remarcação da audiência final.

48

PROCESSO – nº. 1809/13.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da Área Funcional do PGU de 15.08.2013, que ordenou a reposição dos terrenos sítos no

lugar de Bouças, freguesia de Darque, deste concelho, titulado em nome de NORMASTER – Investimentos Imobiliários, Ld^ª.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda prolação de sentença.

49

PROCESSO – n.º. 1814/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência cautelar – suspensão de eficácia

AUTOR – Domingos José Afonso, Sucessores, Ld^ª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia dos actos que determinaram a selagem e posse administrativa das instalações da requerente e pedido de autorização provisória de prosseguimento da actividade da empresa.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda decisão que ponha termo ao processo.

50

PROCESSO – n.º. 1931/13.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de José Manuel Carvalho Costa Pereira

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação dos despachos do Sr. Presidente da Câmara de 21.08.2013, que homologou a lista de classificação final e graduação dos candidatos ao concurso interno de acesso limitado para provimento de 4 lugares de chefe de secção, e de 26.08.2013, que determinou a nomeação, por urgente conveniência de serviço, na função de chefe de secção, das candidatas graduadas nos 1º a 4º lugares daquela lista, bem como pedido de condenação à abertura de procedimento concursal para provimento dos lugares de chefe de secção que ficaram vagos por força da decisão judicial proferida no proc. 709-A/99 que correu termos pelo TAF do Porto.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda decisão.

51

PROCESSO – nº. 170/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Domingos Azevedo Maciel Neiva

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação ou de declaração de nulidade do despacho de 18.03.2013 do Sr. Vereador da Área de PGU referente ao processo nº. 25/13, bem como pedido de pagamento de indemnização de € 19.000,00 a título de danos patrimoniais e de € 10.000,00 de danos morais, acrescido de juros à taxa legal.

Atendendo à caducidade do direito de acção e à prescrição do direito à indemnização a que o Autor se arroga nos autos, o Município não fez o chamamento ao processo da respectiva Seguradora.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

52

PROCESSO – nº. 226/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Domingos José Afonso, Sucessores, Ld^ª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação dos actos, operações de execução e actos materiais que determinaram a selagem e posse administrativa das instalações da Autora e pedido de declaração de inexistência dos actos que tenham antecedido aqueles.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Foi julgada improcedente, por ter procedido a excepção suscitada pelo Município da impugnabilidade do acto impugnado. Foi interposto recurso para o TCAN, aguardando-se a respectiva decisão.

CC

53

PROCESSO – nº. 317/14.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – António Manuel Pereira Pires

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de nulidade ou de anulação do despacho de 13.02.2013 do Sr. Vereador da Área de PGU que ordenou a demolição de prédio sito no lugar de Armada, freguesia de Affe, deste concelho.

VALOR DA ACCÃO – € 10.000,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

54

PROCESSO – nº. 1771/14.2BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – Simão Pedro Gomes Soares

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 12.532,45, acrescida de juros legais, por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes do resultado do concurso externo para admissão de 2 especialistas de informática de grau 1, nível 2 – estagiários (carreiras não revistas).

VALOR DA ACCÃO – € 12.532,45

ESTADO ACTUAL – Tem audiência prévia marcada para o dia 09.06.2016.

55

PROCESSO – nº. 1969/14.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de vários bombeiros municipais

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho de indeferimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 20.01.2013 e pedido de condenação de pagamento aos bombeiros representados pelo STAL na acção das quantias pretensamente devidas a título de compensação de trabalho extraordinário.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

56

PROCESSO – nº. 2108/14.6BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – Paulo Manuel Alves São João

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 5.176,97, acrescida de juros vincendos, por sinistro ocorrido no viaduto da Rua António Alves, em Darque.

VALOR DA ACCÃO – € 5.176,97

ESTADO ACTUAL – Foi feita transacção no processo, a qual foi homologada por sentença. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

57

PROCESSO – nº. 2227/14.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de anulação do acto de indeferimento de autorização municipal de instalação de estação de telecomunicações na Rua das Dálias, freguesia de Darque, deste concelho e, subsidiariamente, condenação no reconhecimento do deferimento tácito de tal autorização; ainda subsidiariamente, condenação do Município à emissão do acto de autorização referido.

VALOR DA ACCÃO – € 8.000,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

58

PROCESSO – nº. 2669/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de António José Cruz

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 38.099,27 a título de trabalho extraordinário e de subsídio de turno e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

VALOR DA ACCÃO – € 38.099,27

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

59

PROCESSO – nº. 2691/14.6BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Victor Manuel Ribeiro da Silva

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 1.798,18 a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

VALOR DA ACCÃO – € 1.798,18

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

60

PROCESSO – nº. 2692/14.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Luís Filipe Rodrigues Lima Carvalho

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 1.798,18 a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

VALOR DA ACCÃO – € 1.798,18

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

61

PROCESSO – nº. 2672/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Manuel Jorge Alves Nascimento.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 4.559,70, a título de subsídio de turno e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

VALOR DA ACCÃO – € 4.559,70

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

62

PROCESSO – nº. 2679/14.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Ana Paula Pinheiro Rocha Felgueiras Torres.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 281,53, a título de subsídio de turno e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

VALOR DA ACCÃO – € 281,53

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

63

PROCESSO – nº. 2697/14.5BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Dr. Luís Filipe Neiva Marques.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 32.478,73, a título de emolumentos notariais e participação em custas de processos de execução fiscal e vários pedidos com o mesmo conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 32.478,73

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

64

PROCESSO – nº. 322/15.6BEBRG-A – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência cautelar – suspensão de eficácia

AUTORA – Construsport – Construção Civil e Obras Públicas, Ldª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

26

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia do despacho de 22.10.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a cessação de utilização de um espaço no prédio sito na Zona Industrial da Meadela, lote n.º 4.

VALOR DA ACCÃO – € 7.000,00

ESTADO ACTUAL – Tem a instância suspensa.

65

PROCESSO – n.º. 322/15.6BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Construsport – Construção Civil e Obras Públicas, Ld.ª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 22.10.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a cessação de utilização de um espaço no prédio sito na Zona Industrial da Meadela, lote n.º. 4 e pedido de condenação ao reconhecimento de que a Autora não necessita de apresentar estudo de compatibilização entre a indústria e a função habitacional existente.

VALOR DA ACCÃO – € 7.000,00

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

66

PROCESSO – n.º. 613/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Isaias Gonçalves Esteves

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Outro

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 17.11.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição da edificação executada sem licença municipal no prédio sito na Serra de Arga, Montaria, deste concelho.

VALOR DA ACCÃO – € 7.000,00

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

67

PROCESSO – nº. 679/15.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Queirimóveis – Imobiliária, Ldª.

RÉUS – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 22.10.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição da edificação executada sem licença municipal no prédio sito em Bagenheiras, Afife, deste concelho.

VALOR DA ACCÃO – € 2.000,00

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

68

PROCESSO – nº. 983/15.6BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – António Mesquita Alves Franco

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 3.115,41, acrescida de juros vincendos, por sinistro ocorrido num passadiço junto à Praia do Cabedelo, em Darque.

A acção foi também instaurada contra a Seguradora Lusitânia S.A., para quem o Município transferiu em 2013 a sua responsabilidade civil geral.

VALOR DA ACCÃO – € 3.115,41.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

69

ce

PROCESSO – nº. 3222/13.0TBVCT.2 – T. Comarca de Viana do Castelo

ESPÉCIE – Embargos de terceiro

EMBARGANTE – Município de Viana do Castelo

EMBARGADA – AVIC – Autocarros e Transportes Irmãos Cunha, S.A.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de levantamento de penhora sobre prédio do Município, em Lanheses, e do conseqüente cancelamento da mesma na Conservatória do Registo Predial deste concelho.

VALOR DA ACCÃO – € 77.256,00.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar procedentes os embargos de terceiro e a declarar o Município dono e legítimo proprietário do prédio rústico, sito em Urreiras, freguesia de Lanheses, deste concelho, mais determinando o levantamento da penhora feita sobre o mesmo e o cancelamento do respectivo registo na CRP. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

70

PROCESSO – nº. 1932/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – João de Deus Monteiro Gonçalves e Outros

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Outro

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da decisão da ENRAN de 18.12.2004, que indeferiu o pedido de parecer prévio para utilização não agrícola de 1 parcela de solo integrado em RAN, em Castelo do Neiva, pedido de condenação do Município a reconhecer que a construção de 102,00 m² existente no prédio dos AA. é anterior a 1951 e que os RR. a podem utilizar para habitação, com vários pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

71

PROCESSO – nº. 2213/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – Manuel Sousa Costa Dias

RÉUS – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município na indemnização de € 54.117,22 por sinistro ocorrido no Largo de S. Domingos, nesta cidade.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Fidelidade S.A. no processo, para quem transferiu em 2014 a sua responsabilidade civil geral.

VALOR DA ACCÃO – € 54.117,22.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

72

PROCESSO – nº. 2326.15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Maria Berta Passos Teixeira Faria.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração e de reconhecimento de que os sinistros ocorridos com a Autora em 3.06.2014 e em 4.12.2014 foram acidentes de serviço e pedido de condenação no pagamento das quantias de € 279,15 e de € 924,32.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Lusitânia, S.A. no processo, para quem transferiu no ano em causa a sua responsabilidade por encargos decorrentes de acidentes em serviço.

VALOR DA ACCÃO – € 893,65.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

73

PROCESSO – nº. 2950.15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR^a – Maria do Rosário Queirós Rodrigues

2

RÉUS – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município na indemnização de € 114.389,13 por sinistro ocorrido em passadiço na Praia de Afife em 2012.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Lusitânia, S.A. no processo, para quem transferiu no ano em causa a sua responsabilidade civil extra-contratual.

VALOR DA ACCÃO – € 114.389,13.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

74

PROCESSO – nº. 3103.15.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Dr. Agostinho Correia de Sousa

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 16.07.2013, que determinou a imposição de obras aos Autores.

VALOR DA ACCÃO – € 5.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

75

PROCESSO – nº. 3158/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Martinho Gomes de Campos

RÉU – Município de Viana do Castelo

ce

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de prescrição da quantia cuja restituição foi ordenada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015 ou, subsidiariamente, pedido da anulação de tal despacho, bem como pedido de condenação no pagamento ao representado do Autor da quantia devida a título de suplemento remuneratório correspondente ao subsídio de turno desde Junho/2012 até Julho/2015, acrescido de juros de mora.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

76

PROCESSO – nº. 3157/15.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Júlio Agostinho S. Pedra Conceição e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de emolumentos e participação em custas de execuções fiscais, pedido de condenação de restituição dos montantes retidos aos mesmos a esse título desde Fev. 2013 até ao presente e pedido de condenação no pagamento aos representados do Autor da quantia devida a título de suplemento remuneratório referente a emolumentos e participação em custas de execuções fiscais até ao fim da sua vida activa, enquanto desempenharem tais funções.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

77

PROCESSO – nº. 3233/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SAM – Sociedade Agrícola do Minho, Ld^ª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

C

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística de 25.05.2015, que ordenou a demolição das obras executadas sem licença municipal no prédio sito no lugar da Igreja, freguesia de Santa Maria de Geraz do Lima, deste concelho.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Tem audiência prévia marcada para 24 de Outubro de 2016.

78

PROCESSO – nº. 3202/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Augusto Dias Novo e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento aos Autores, a título de suplemento remuneratório por trabalho suplementar na quantia que se vier a apurar referente às horas de trabalho prestado diariamente, desde Janeiro de 2010 até à data de trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

79

PROCESSO – nº. 3248/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Agostinho Américo Pires da Silva Caetano e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de que se encontra prescrita a quantia cuja reposição foi ordenada; subsidiariamente, pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.05.2015, que ordenou a reposição de

ce

montantes recebidos a título de subsídio de turno pago nos subsídios de férias e Natal de Junho e Novembro de 2010.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

80

PROCESSO – nº. 3280/15.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Ana Maria Barbosa Pinto e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de que se encontra prescrita a quantia cuja reposição foi ordenada; subsidiariamente, pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.05.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de turno pago nos subsídios de férias e Natal de Junho e Novembro de 2010.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

81

PROCESSO – nº. 3292/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – João Daniel Gomes de Miranda e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do R. no pagamento aos Autores, de diferenças remuneratórias (vencimento e subsídio de turno) e retroactivos de subsídio de férias e de natal, das mais variadas quantias, todas elas especificadas e ainda as quantias vincendas a esse mesmo título, tudo acrescido de juros de mora à taxa legal.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

82

PROCESSO – nº. 91/16.2 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – José Duarte Vaz e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação à abstenção de demolição do anexo prédio dos AA. sito na Rua da Liberdade, 133, Meadela, Viana do Castelo e ao reconhecimento de que se trata de obra de escassa relevância urbanística, sem necessidade de prévio licenciamento municipal.

VALOR DA ACCÃO – € 6.000,00.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

83

PROCESSO – nº. 231/16.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Manuel da Silva Pinto

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho do Sr. Vereador da área funcional dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo de 30.12.2015 que aplicou ao Autor uma coima no valor de €400,00 pela prática de uma infracção p.p. pelo art. 72.º/2.12 do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

VALOR DA ACCÃO – € 5.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

84

PROCESSO – nº. 275/16.3 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Paulo Jorge Pereira Viana Arriscado

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade de todos os actos do procedimento tendentes à formação do acto que ordena a demolição parcial da marquise existente na fracção autónoma do A. designada de “AE”, sita na Avenida da Abelheira, n.º 3, em Viana do Castelo, e bem assim, o acto que ordena a demolição.

VALOR DA ACCÃO – €30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

85

PROCESSO – n.º 276/16.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Ana Pedro Correia de Sampaio Viana Arriscado e Outro.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de inoponibilidade do acto que ordena a demolição à Autora e pedido de nulidade de todos os actos do procedimento tendentes à formação do acto que ordena a demolição parcial da marquise existente na fracção autónoma dos AA. designada de “AD”, sita na Avenida da Abelheira, n.º 3, em Viana do Castelo, e bem assim, o acto que ordena a demolição.

VALOR DA ACCÃO – €30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

86

PROCESSO – n.º 3717/15.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência Cautelar

REQUERENTE – Carlos Correia de Matos

REQUERIDO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia do despacho do Sr. Vereador da área funcional do Urbanismo da CMVC de 13.10.2015, o qual determinou a prorrogação do prazo para a realização de obras, já impostas por despacho do mesmo vereador de 05.06.2014, ao qual não foi dado integral cumprimento pela Administração do Condomínio do prédio sito na Rua Abel Viana, n.º 33, de Viana do Castelo.

VALOR DA ACCÃO – €30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Foi rejeitado liminarmente o requerimento inicial, tendo o A. interposto recurso de tal despacho para o TCAN. O Município foi, entretanto, notificado nos termos do art. 641.º/7 do CPC para deduzir oposição no processo e para apresentar contra-alegações de recurso, o que fez efectivamente, aguardando neste momento a decisão do TCAN.

87

PROCESSO – nº. 548/16.5 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência Cautelar

REOUERENTES – Fernanda da Conceição Vieira Cardoso e marido

REOUERIDO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia do despacho do Sr. Vereador da área funcional do Urbanismo da CMVC de 28.01.2016, o qual concedeu aos requerentes o prazo de 60 dias para proceder à demolição voluntária das obras executadas sem licença municipal e à reposição da situação anterior, ou no mesmo prazo, apresentarem o projecto em falta, relativamente ao prédio dos mesmos, sito no Lugar da Gateira, freguesia de Afife, deste concelho, sob pena de, em caso de incumprimento, a CM proceder à demolição em sua substituição, cobrando-se das despesas a que houver lugar.

VALOR DA ACCÃO – €30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

88

PROCESSO – nº. 1334/16.8 T8VCT – Instância Central de Viana do Castelo – Secção Cível – J2

ESPÉCIE – Acção de Processo Comum

AUTOR – Rui Lima Martins – Arquitectura e Urbanismo, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECIO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento à A. da quantia de € 52.394,39 a título de honorários pelo projecto de execução e pela assistência técnica contemplados no contrato para elaboração do projecto da piscina e posto náutico, celebrado entre as partes em 06.03.2008 e pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 96.469.70

ESTADO ACTUAL – Fase dos : ticolados.

Divisão Jurídica

(Sónia Moura)

19 DE ABRIL DE 2016



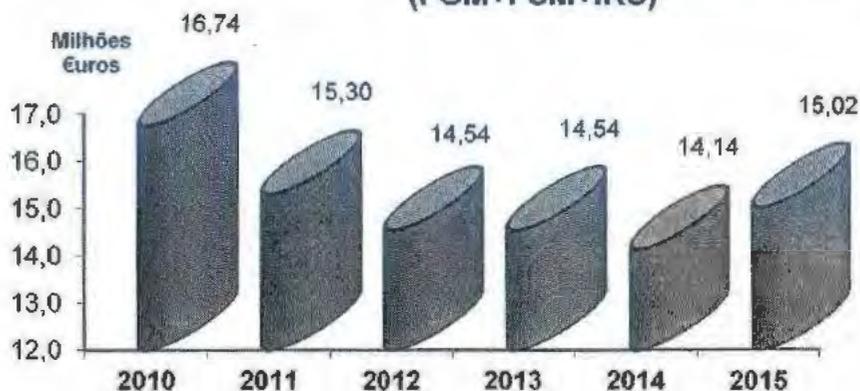
CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia catorze de abril de 2016, consta a seguinte deliberação:-----

- - - (02) RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E DOS SMSBVC:- Relativamente ao assunto indicado em título o Presidente da Câmara apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - **Relatório e Conta de Gerência de 2015** - No ano de 2015, após quatro anos consecutivos de corte nas transferências do Orçamento do Estado para os Municípios, o Município beneficiou apenas do aumento do IRS liquidado no Concelho, sobre o qual tem uma participação de 5%, traduzindo-se num aumento da receita do Município de 813 mil euros.

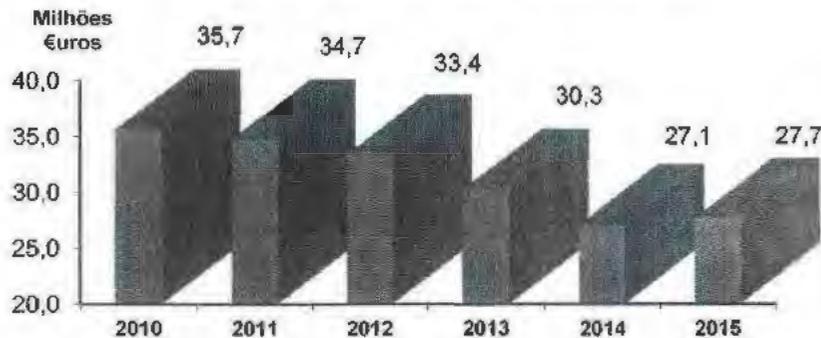
Transferência ANUAL Orçamento Estado (FGM+FSM+IRS)



No período de 2010 a 2015, o Município viu reduzido em cerca de 1,750 milhões de euros as transferências diretas do Estado, cortes que representam, em média, 146 mil euros mensais, causando grandes dificuldades na gestão financeira do Município. Apesar desta conjuntura financeira desfavorável, o Município de Viana do Castelo, através de uma política rigorosa de contenção de custos, tem conseguido aumentar a poupança corrente, com resultados muito satisfatórios no Passivo Exigível Total.

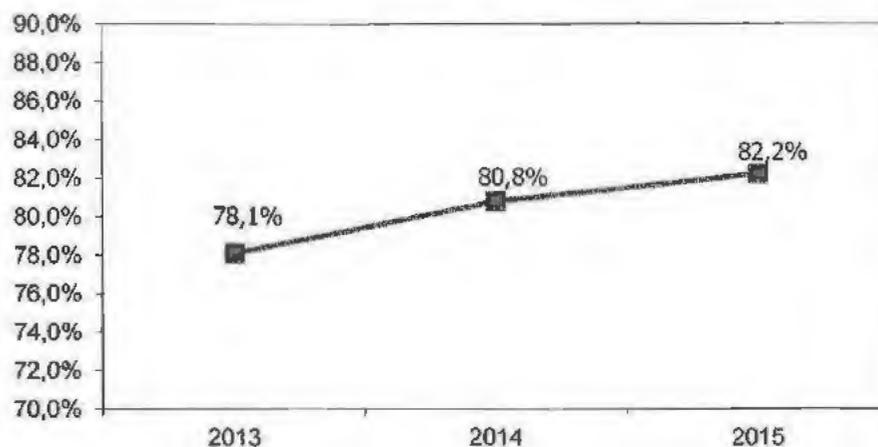


Passivo Exigível Total



Em 2015 foi contratado um novo empréstimo para financiamento de investimento, destinado à ampliação dos parques empresariais, reabilitação de escolas e valorização da orla costeira. O empréstimo contratado no valor de 4.980.449,00 euros, teve apenas uma utilização, em 2015, de 3,640 milhões de euros. A Taxa de Execução Orçamental em 2015 voltou a aumentar, comparativamente ao ano anterior, atingindo o valor mais elevado, dos últimos 6 anos, o que demonstra uma boa capacidade de planeamento e de gestão de recursos financeiros.

Evolução Taxa Execução Orçamental



A Receita Própria do Município - manteve-se a tendência de crescimento da receita referente ao Imposto Muni

pal sobre Imóveis (IMI), contudo, com um crescimento menos significativo relativamente aos dois últimos anos.



3



A receita da Derrama manteve-se praticamente inalterada, relativamente ao ano anterior. O Município isentou de Derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150.000,00€.



Em 2015 a receita do IMT, quebrou a trajetória de descida registada nos últimos quatro anos, refletindo o desagravamento da conjuntura económica e financeira que o País enfrenta.



A receita do IUC registou, nos últimos dois anos, uma descida na ordem dos 5% ao ano, interrompendo uma evolução de crescimento registada até ao ano de 2013.

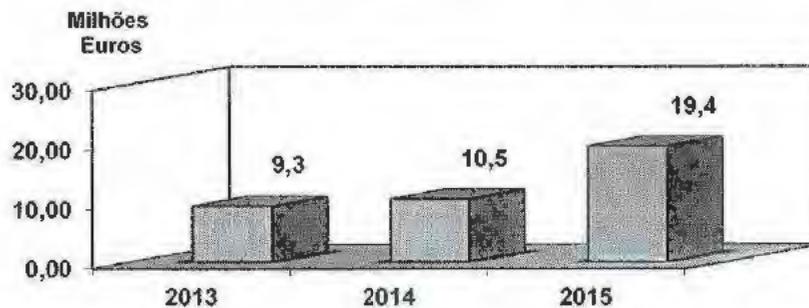


A **Despesa de funcionamento**, nos últimos três anos, manteve-se praticamente inalterada, atingindo em 2015 o valor de 26,8 milhões de euros.



A **Poupança Corrente**, este importante indicador, manteve a tendência de aumento, tendo em 2015 registado um incremento de 8,9 milhões de euros.

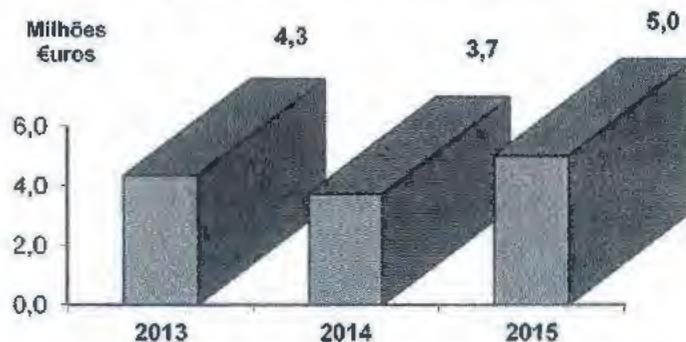
EVOLUÇÃO POUPANÇA CORRENTE





Em 2015, apesar de permanecerem algumas condicionantes orçamentais, continuamos a apoiar os investimentos das Juntas de Freguesias, aumentando os valores das transferências financeiras dos protocolos celebrados. Entre as várias áreas de atuação das Juntas de Freguesia, priorizou-se os projetos de redes viárias, integrados com a ampliação das redes de abastecimento de água e saneamento, alargamento e beneficiação de cemitérios e requalificação de equipamentos desportivos e culturais.

Transferências Juntas Freguesias



Cultura - No ano de 2015, manteve-se a tendência de crescimento do número de visitantes nos equipamentos culturais, nomeadamente, **Museu do Traje e Museu de Artes Decorativas**, tendo-se registado aumento de 7,12% e 27%, respetivamente. O **Centro Cultural**, foram realizados onze espetáculos, tendo-se registado uma afluência total de público de 29.212 espetadores, que comparativamente ao ano anterior representa um aumento de 17.293 espetadores.



O **Teatro Municipal Sá de Miranda**, foram realizados 176 espetáculos, tendo-se registado uma afluência total de público de 33.118 espetadores, que comparativamente ao ano anterior representa um aumento de 15.825 espetadores.



Ação social - Durante o ano de 2015, os serviços de ação social realizaram, entre outras atividades relevantes, os seguintes apoios: 408 Visitas domiciliárias e 999 Atendimentos sociais. Foram avaliados pelas equipas 150 processos de pedidos de atribuição de tarifa social (água, saneamento e resíduos sólidos), 14 Processos de apoio para beneficiação de habitações degradadas propostos pelas CSIF, no âmbito da Medida 4, 30 processos de agregados familiares em situação de fragilidade e encaminhados para apoios pecuniários (GAF e Cáritas Diocesana), 65 processos de ação social escolar – reavaliações, e beneficiaram de apoio, no âmbito do projeto-tipo para habitação em regime de auto – construção/legalização/ampliação, 11 agregados. Foram ainda atribuídos 1.850 vales sociais a um conjunto de 212 famílias carenciadas, foi apoiada financeiramente a construção / beneficiação de equipamentos sociais, e os técnicos em representação do Município, enquanto parceiro obrigatório, participaram em 323 reuniões de trabalho.

Bibliotecas e Arquivo - Ao longo do ano de 2015, a Biblioteca Municipal teve um total de 112.220 utilizações. Procedeu-se ao reforço do fundo documental através da aquisição de 6.671 publicações e outros suportes. No âmbito do programa de apoio às bibliotecas escolares, procedeu-se ao tratamento de 8.710 documentos. O espaço “Couto Viana” teve 105 utilizações, sendo 72 sessões da responsabilidade da CMVC e 33 de entidades externas. Foi feito neste espaço o lançamento/apresentação de 27 livros. Realizaram-se 92 atividades de animação da leitura em que participaram 2532 utilizadores e 85 sessões da *Hora do Conto* que tiveram 2.344 participantes. Nas escolas do concelho realizaram-se 49 sessões de dramatização e animação da leitura com a presença de 5.278 alunos. Durante ao ano de 2015 a Biblioteca organizou 11 sessões do *À conversa com...* diferentes escritores a que assistiram 636 pessoas. No Arquivo Municipal procedeu-se à acomodação e tratamento do acervo dos ENVC, entregue à guarda do município. Procedeu-se à captação/digitalização de imagens de elementos dos processos, nomeadamente 19.134 dos ENVC, 1.535 de fichas de velocípedes, 146.499 de processos de obras, 97 de alvarás de construção, 21.648 de outros processos.

Educação - No ano letivo de 2014/2015 a rede pública municipal de educação pré-escolar, composta por 32 Jardins-de-infância, foi frequentada por 1.023 crianças. A Componente de Animação e Apoio à Família funcionou em 18 Jardins de Infância dando resposta a 501 crianças/famílias, totalmente gratuito, representando um esforço financeiro municipal de 163.982,50€. O projeto de iniciação à música estendeu-se à totalidade dos jardins-de-infância, permitindo o acesso à música a



Câmara Municipal de Viana do Castelo

1.023 crianças, independentemente da sua condição socio económica. O serviço de refeições escolares serviu um total de 649.086 refeições aos alunos do concelho. Os apoios de ação social escolar deram resposta a um total de 1.576 alunos/crianças, correspondendo a um **esforço financeiro de 40.39,00 € no apoio à aquisição de livros e material didático e de 305.373,60 € na comparticipação de refeições. Os transportes escolares serviram um total de 2.709 alunos, sendo 2.487 através de atribuição de passe e 222 através de circuitos especiais, assegurados por operadoras e juntas de freguesia, representando um esforço financeiro de 750.766,23 €.** O projeto de atividade náutica nas escolas foi frequentado por 529 alunos do 2º ciclo e 514 do 3º ciclo e secundário (no ano letivo 2015/16 regista-se uma maior adesão comparativamente ao ano transato). A iniciação à natação deu resposta a 1.391 alunos do 1º ciclo (75 turmas, 1.173 aulas), sendo o projeto de iniciação ao atletismo frequentado por 748 alunos. **Desporto** - Na época desportiva 2014/15 os equipamentos desportivos municipais foram objeto de **369.707 utilizações**. No âmbito desportivo a cidade de Viana do Castelo foi palco de importantes eventos de âmbito nacional e internacional, destacando-se os seguintes: Meia Maratona Manuela Machado, Rali de Portugal, Volta a Portugal em Bicicleta, Campeonato da Europa de Vela Classe Laser, Taça Nacional de Maratonas /Canoagem, Regata Internacional de Remo, Trail da Serra de Arga, Rali de Viana, Grande Prémio Ciclismo JN, Taça Davis de Ténis (2 edições), Campeonato Luso/Galaico de SURF. **OBRAS PÚBLICAS** - Em 2015 foram efetuadas obras de manutenção, conservação e reparação de vários edifícios, nomeadamente, Museu Artes Decorativas, Museu do Traje, Mercado Municipal, Funicular de Santa Luzia, CMIA, Piscinas e Pavilhões Municipais, Bairros e Habitações Sociais, Paços do Concelho; Obras de reparação e conservação nas várias escolas EB1 e II do concelho, E.B. 2/3 Frei Bartolomeu dos Mártires, Carteador Mena e Monte da Ola; Substituição de luminárias existentes por novas de tecnologia LED ao abrigo do programa POVT – Iluminar o Alto Minho. **DIMENSÃO INSTITUCIONAL – CIM ALTO MINHO** - A CIM do Alto Minho teve no ano de 2015 um ano particularmente complexo e exigente na conclusão das operações do QREN 2007-2013 e na preparação das iniciativas do novo ciclo de programação Portugal 2020. Desenvolveu em parceria com o Município de Viana do Castelo iniciativas no âmbito da montagem do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial 2015-2020, DLBC Costeira Litoral Norte, e PROVERE Minho Inovação, INTERREG VA. **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO** - Os SMSBVC vêm garantindo ano após ano a excelência e a qualidade de serviços obtendo sucessivas certificações de qualidade e na monitorização da qualidade da água de abastecimento. Em 2015 foi a única entidade municipal que obteve a **certificação de um sistema de segurança alimentar para a água de abastecimento**. A aposta na inovação e melhoria dos serviços tem sido traduzida na aposta de novas tecnologias como a instalação de novos **3611 contadores inteligentes**, com uma taxa de cobertura de 33%. Através de diversas empreitadas e por administração direta os SMSBVC têm garantido o contínuo alargamento das **redes de abastecimento de água (0,8 Km) e redes de saneamento (7,5 Km)**, bem como a remodelação



de redes na extensão de 2,9 quilómetros, tem vindo a melhorar os indicadores ambientais do concelho. A recolha e valorização de resíduos sólidos urbanos tem tido uma evolução muito positiva, sendo mesmo a melhor na reciclagem dos municípios da RESULIMA. Os SMSBVC tiveram no ano de 2015 um investimento total de 2,297 milhões de euros. **Agradecimentos** - Em nome do Executivo Municipal agradeço a colaboração, profissionalismo e empenho demonstrado ao longo do ano de 2015, por todos os dirigentes, funcionários e colaboradores da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados na causa do serviço público. (a) José Maria Costa.”. A Vereadora Ilda Figueiredo referiu o diminuto prazo dado aos vereadores para conhecimento de documentos tão extensos. Referiu que se sente em desigualdade de condições relativamente a outros vereadores que conhecem o documento com antecedência. Elogiou os SMSBVC pela forma como apresentam o documento, contrariamente à CMVC. O Presidente da Câmara referiu que o facto de o ROC ter certificado e acompanhado as contas é um conforto do Executivo. Disse ainda que o documento está bem construído, cumpre as normas e aos Vereadores cabe fazer uma análise mais política. A Vereadora Ilda Figueiredo disse entender que o pouco tempo de análise do documento não lhe permite conhecer o mesmo e não se sente em condições de subscreve-lo. Contudo por falta de fundos comunitários sente-se a falta de obras estruturais de investimento. Nota-se também a perda de património do município a favor da empresa Águas do Noroeste. Por isso entende votar contra apresentando declaração de voto, mesmo dando por assente na sua boa-fé que as contas estão corretas. O Vereador Eduardo Teixeira disse que mesmo quando os vereadores assinam os documentos não sentem qualquer responsabilidade na preparação dos documentos financeiros. O facto de ter recebido na segunda-feira os documentos impede-o de assumir o documento como bom. Lembrou ainda que falta o relatório semestral a elaborar pelo ROC no final do ano, protestando por essa falta. Disse ainda que existe divergências relativamente à análise das contas – compromissos assumidos e não pagos – e que parecem apontar para um défice de 30%. Referiu ainda que é o pior ano dos últimos quatro da autonomia financeira. Sente-se preocupado com o passivo a atingir os 50.000.000€. Estas opções e formas de contar não merecem a concordância do PSD pelo que entende votar desfavoravelmente o documento. O Presidente da Câmara referiu-se aos compromissos assumidos e não pagos explicando o mecanismo de compromissos. Finda a discussão, o Presidente da Câmara Municipal submeteu a votação, os Relatórios de Atividades e Documentos de Prestação de Contas da Câmara e dos Serviços Municipalizados, tendo-se registado o seguinte resultado:-



cinco votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro, quatro votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo pelo que foram os mesmos aprovados por maioria. Mais foi deliberado submeter os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal e mandar remetê-los ao Tribunal de Contas, tudo de acordo com o disposto, nomeadamente, no Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), conjugado com o artigo 33º, número 1, alínea c), da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e no número 1 do artigo 47º da Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na ata, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD – UM DESASTRE FINANCEIRO COM DÉFICE DE 30%, UMA NECESSIDADE DE INVESTIMENTO EM ATRATIVIDADE**

- os Eleitos do PSD votaram contra o Relatório e Contas de 2015 da Câmara Municipal e dos SMSBVC, por questões de natureza política, das opções da gestão dos recursos financeiros, que vem comprometendo o desenvolvimento necessário do nosso Concelho, com reflexos negativos na atratividade e competitividade económica e no emprego, para quem realiza despesa global (compromissos assumidos) de quase 100 milhões de euros num único ano. O adiar de um (real) plano de contenção de despesas, o constante recurso a Ajustes Diretos para quase tudo e nada, a Aquisição de Serviços em detrimento da utilização dos recursos humanos existentes, os custos com comunicação para “alimentar uma política de fachada”, no nosso entender, não defendem os interesses do Município e da sua população. Por outro lado, existindo agora um Revisor Oficial de Contas, este só analisa os elementos que o Executivo Municipal prepara (vereadores da oposição incluídos??), conforme é referido no seu parecer, e não nos foi fornecido (pelos vistos também não feito) o Relatório Semestral de Dezembro, que é exigido pela Lei das Autarquias Locais (Artº 77), o que seria de fato importante, pois sim, assumiria um “tipo” de auditoria intermédia ao Relatório de Contas Municipais. Ressalvamos assim, também, que apesar do Parecer do ROC referir ser de todos a responsabilidade pela apresentação dos documentos, e de possíveis erros técnicos ou formais, o fato de não termos pelouros atribuídos e apenas termos recebido os documentos 2 dias antes da sua votação, não nos pode ser imputado tal encargo, que não temos, nem tivemos, nem aceitamos. Nesse sentido, continua o



Câmara Municipal de Viana do Castelo

10

Município a não inscrever e contabilizar no Balanço e Passivo Municipal, os compromissos assumidos e não pagos, que no ano de 2015 foram no montante global de 17, 8 milhões de Euros, e sem qualquer informação também dos anos anteriores:- Por este facto muito relevante, há um absoluto desfazamento da avaliação da situação financeira das Contas do Município, nos seguintes itens:- 1.O Montante das Despesas efetuadas no Município são (pelos números da Execução Orçamental) no montante global de 99.669.303 €, correspondendo a 78.944.720 € da Camara e 20.724.583€ dos Serviços Municipalizados, para receitas de 61.000.000 €; 2.Na Camara, em 2015, para compromissos assumidos de 79 M€ e receitas Balanço de 61 M€, verifica-se um défice real de 30%; 3.O Passivo financeiro municipal inscrito de 31 M€, nas contas apresentadas contabilizando os compromissos assumidos e não pagos conhecidos de 2015, aproxima-se dos quase 50 M€ (em 2014, nos mesmos pressupostos, era de 43 M€, o que representa um acréscimo de 13% no ano), e sem contabilizar outros compromissos de anos anteriores (2014, 2013, que não são referidos). 4.As dívidas as Juntas de Freguesias, inscritas no Balanço, são no global de 4.871€, quando os compromissos assumidos e não pagos (fora do balanço), só em 2015 são superiores em muito a 2 Milhões de euros. Não deve é haver, uma única Freguesia, a que a Camara deva menos de 5.000 €, e por este facto não pode haver coincidência com a realidade, e que percebemos nas nossas visitas às freguesias, onde se contará que a obra executada e devidamente titulada, ultrapassa e muito este montante. 5.A poupança corrente, que é apresentada como “Bandeira”, é uma “falacia financeira” e uma “distorção” comunicacional, uma vez que entra no rácio os milhões recebidos do “negocio” das Aguas com a AdP, que são técnicos, uma vez que, com “engenharia financeira” foram contabilizados como receita da Camara, mas foram canalizados para as contas dos SMSBVC como receita extraordinária e de imediato contabilizado uma perda extraordinária de igual montante, pela dívida que existia dos consumos de agua a esta Entidade; 6.No remanescente efetivamente recebido deste “negocio das aguas”, ficou um compromisso com o restante executivo (para o nosso voto favorável na época), que se deveria reinvestir no Ambiente e no Mar (Economia Verde e Azul), não havendo qualquer justificação da realizações de tais investimentos necessários; Apesar das despesas muito expressivas que atingem quase 9 dígitos no global, este relatório sabe muito a pouco, em termos de Investimento material (vão se adiando obras essenciais para a melhoria das condições de vida de viana, como alterações no Estacionamento, no abastecimento de agua às freguesias e no Saneamento, no Mercado municipal de apoio à Economia Local, a abertura do Parque da Cidade e o repensar da componente urbana do Parque, a criação de outras infraestruturas desportivas para os jovens, etc, etc) e investimento imaterial (eventos potenciadores e atrativos) que elevem o Turismo, a economia Local e o Emprego, por forma a fixar e atrair Pessoas; De realçar também, que pela análise dos documentos apresentados, continua a não ser perceptível se aferir as reais contas de custos do Centro Cultural e das Políticas de Estacionamento praticadas, com elevados custos para os munícipes, entre muitos outros exemplos, onde se deveria ter a informação analítica por cada valência municipal. Não há assim transparência suficiente, para que se perceba de forma analítica os reais custos de cada ação / atividade



municipal, e por ventura, se calhar, a estratégia, é mesmo os Vianenses não saberem as somas anuais.... Em resumo, não podemos, de forma alguma concordar com a "imaginativa e criativa" contabilidade demonstrada no texto de gestão do relatório, e peças apresentadas, para quem criou despesas efetivas de quase 100 milhões de euros, pois oculta reiteradamente dívida assumida, que só por exemplo às Freguesias em 2015 ascende a mais de 2ME (fora os valores dos anos anteriores). O PSD é contra um relatório de contas muito vazio de investimentos que potenciem a economia e o bem-estar dos vianenses e que ao mesmo tempo, tratem as freguesias de forma mínima igual à Cidade, e sem atrasos de pagamentos ou bloqueios de financiamento, para a dignidade exigida do Poder Local. (a) Eduardo Teixeira; (a) Marques Franco; (a) Helena Marques." **DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU –** A CDU votou contra o Relatório e Contas de 2015 da Câmara Municipal e dos SMSBVC pelas seguintes razões:- 1. Escassez de tempo – apenas dois dias – para ler e apreciar cerca de 500 páginas, incluindo as contas da CMVC e SMSBVC. 2. O ano de 2015 foi aquele em que o Município ficou mais frágil e em maiores dificuldades para o futuro, dada a concretização do contrato de concessão à empresa Águas do Norte, a partir de 30 de Setembro de 2015. Esta mudança incluiu a transferência de algum património dos SMSBVC para a empresa Águas do Norte, nomeadamente as captações de água e um conjunto de trinta reservatórios, bem como condutas adutoras gravíticas e elevatórias associadas. As consequências imediatas são o aumento de preço da água e do saneamento que a população está a pagar. Mas a situação pode agravar-se no futuro. 3. Os investimentos públicos municipais foram diminutos e as obras foram sucessivamente adiadas: arranjo de ruas e pavimentos, redes de águas pluviais, obras de saneamento, construção de novos equipamentos, designadamente, nas áreas sociais, ambientais, educativas, culturais e de lazer. Continuam também a falhar investimentos em áreas estruturais que seriam importantes para apoiar a dinamização da atividade cultural, turística, comercial, etc. do concelho, de que se destaca o avanço na construção de polos que permitam criar um museu do mar e as suas estreitas ligações às diversas atividades com grande tradição ao mar e ao rio. (a) Ilda Figueiredo." **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS –** O Relatório de Contas e Gerência da Câmara Municipal apresenta os melhores indicadores de poupança corrente dos últimos seis anos bem como a melhor taxa de execução deste período. Salientamos ainda o bom desempenho do executivo na redução do passivo exigível total que ao longo destes últimos seis anos reduziu a dívida em oito milhões de euros, numa conjuntura desfavorável de cortes das transferências da Administração Central. As transferências do município para as freguesias cresceu em 2015 para mais de cinco milhões de euros, o melhor valor dos últimos três anos, apoiando as intervenções das freguesias na rede viária, reabilitação de equipamentos,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

beneficiação de cemitérios e diversas iniciativas culturais, desportivas e sociais. Foi também relevante o investimento público em diversas empreitadas do município: **Reabilitação urbana** – Largo Vasco da Gama /Largo da Paz, Rua Frei Bartolomeu dos Mártires/Rua Cónego Borlido, Rua Arqº José Martins, Rua Vitória/Rua Prior Crato/ Beco Caxuxo/ Travessa da Vitória. **Reabilitação / construção de equipamentos** – Consolidação da Igreja Sto. António, Reabilitação Escola Portelas/Perre, Reabilitação Escola São/Barroselas, reabilitação/Ampliação Posto GNR Barroselas, conservação Teatro Sá de Miranda, Conservação Átrio Música, conservação Paços Concelho, reabilitação Ponte Móvel Doca, Edifício Apoio Pescadores. **Reabilitação/Construção Equipamentos Desportivos** - Balneários Centro Surf, Remodelação da Pista e Campo do Estádio Manuela Machado, campo sintético do Chafé, relvado sintético polidesportivo Cabeços. **Reabilitação de Escolas e Jardins Infância** – Beneficiação de coberturas e fachadas das escolas e jardins-de-infância do concelho. **Áreas Empresariais** – infraestruturas Parque Empresarial da Meadela, Fibra Ótica nos parques, ampliação zona industrial Alvarães. **Ciclo Urbano da Água** – Foram alargadas as redes de abastecimento de água e de saneamento no concelho em cerca de 12 quilómetros. Assinalamos também **o aumento da atratividade cultural e desportiva de Viana do Castelo** com a duplicação de visitas e espetadores nos museus, teatro e centro cultural, através de uma programação de qualidade e diversidade que foi acompanhada por eventos nacionais e internacionais nos domínios desportivos – ténis, vela, remo, canoagem, surf, Volta Portugal Bicicleta, Rali Portugal, etc. O relatório de 2015 espelha por isso uma boa gestão dos recursos financeiros bem como um aumento na qualificação do concelho tornando-o mais atrativo e competitivo nos domínios sociais, económico e cultural. (a) José Maria Costa; (a) Ana Margarida Silva; (a) Luís Nobre; (a) Maria José Guerreiro.”

--- Está conforme o original. ---

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. ---

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, dezoito de abril do ano dois mil e dezasseis. ---

Georgina Yara

Viana do Castelo

Rua Manuel Espregueira, nº 215, 4900-318 Viana do Castelo
Tel: 258829861 Fax: 258823552 e-mail: vianadocastelo@pcp.pt

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA
SENHORE PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTACÃO DE CONTAS DO ANO DE 2015

Como a CDU repetidamente o tem afirmado e o próprio Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, José Mendes, na sessão desta Assembleia sobre a discussão do projeto de reabilitação urbana do casco velho da cidade de Viana do Castelo publicamente reconheceu, os vários governos têm votado ao ostracismo o desenvolvimento do Alto Minho, levando a que esta região apresente índices de desenvolvimento preocupantes, em muitos aspetos piores do que muitas outras regiões do interior do País.

Havendo um novo governo, é tempo dos seus responsáveis autárquicos exigirem do poder central um novo olhar sobre os problemas que nos afetam, começando por dar início a uma outra postura quanto às verbas a transferir do Orçamento do Estado e a uma nova política na atribuição dos fundos comunitários, seguindo-se a adoção progressiva de uma política fiscal com incentivos à fixação de indústrias de tecnologia inovadora, acompanhada de um forte investimento público, tendo em atenção a exigência da diluição das profundas assimetrias existentes dentro do País e, também, dentro da própria NUT III.

É que, no contexto de crise económica e social em que esta região vive, não nos parece mais admissível a continuação da redução sistemática das verbas a transferir do Orçamento de Estado ou a demora infundável na abertura do concurso de projetos a beneficiar por fundos comunitários, nem a mutualização forçada da dívida das autarquias, nem a aplicação da taxa de 4,15% sobre o empréstimo que contraímos no Programa ironicamente apelidado de Apoio à Economia Local e do qual, felizmente, por iniciativa do Executivo Municipal, parece que nos iremos ver livres, nem da persistente redução da autonomia do Poder Local Democrático.

Da análise política ao funcionamento da Câmara, que sobretudo nos compete fazer, ficamos com a impressão de que nos foram disponibilizados mais alguns dados do que o que é costume, embora nem sempre devidamente esclarecedores.

Na Educação, por exemplo, tomámos conhecimento que a rede de jardins de infância foi frequentada por 49,7% das crianças em idade de frequência. Mas qual a cobertura no que toca às crianças de 5/6 anos, idades que exigiam uma frequência de 100%? Os 49,7% são todos dessa idade?

Ficámos também a saber que o projeto de iniciação musical terá abrangido a totalidade das crianças que frequentam a educação pré escolar, o que nos parece extremamente positivo. Porém nada ficámos a saber sobre o cumprimento, no 1.º CEB, dos programas de Educação Musical e de todas as outras áreas de expressão, tão importantes para o desenvolvimento integral das nossas crianças.

Ficámos a saber que os transportes escolares serviram um total de 2 709 alunos, com um custo para a Autarquia de 750 766 euros, mas nada nos foi dito sobre se essas deslocações são ou não o resultado da constituição dos agrupamentos escolares e, conseqüentemente, sobre a quantia que foi assumida pelo Governo Central.

Ficámos a saber do aumento de visitantes nos equipamentos culturais, nomeadamente nos Museus do Traje e de Mes Decorativas, no Centro Cultural e no Teatro Municipal Sá de Miranda, mas nada nos foi dito sobre os montantes das receitas/despesas neles efetuadas.

Continuando com a análise possível ao Relatório de Atividades e Orçamento de 2015, verificámos que:

- . o valor do montante transferido do Orçamento de Estado foi inferior ao de 2010 em 1 720 000 euros, mas superior em 880 000 euros ao de 2014 e em 480 000 euros em relação aos de 2012 e de 2013;
- . o valor do montante arrecadado em fundos comunitários está a tornar-se verdadeiramente preocupante já que foi inferior em 654 000 euros em relação ao de 2014 e inferior, ao de 2013, em 4 392 000 euros. Apenas foram arrecadados 2 895 000 euros, não chegando aos 40% do conseguido quer em 2012, quer em 2013;
- . o montante arrecadado na rubrica Transferências de Capital foi apenas de 4 477 347, não atingindo sequer os 30% do orçamentado, facto que deve ser encarado com grande preocupação;
- . o montante da receita foi superior ao de 2013 em 5 496 752 euros e ao de 2014 em 12 648 761 euros, mas tendo apenas como suporte os 12 600 000 de euros provenientes da concessão das infraestruturas de água e águas residuais à Águas do Norte e à contratação de um vultoso empréstimo para apoio ao investimento, não apresentando, por isso, nenhum significado. Pelo contrário significa que, nos próximos anos teremos problemas devido ao pagamento dos juros e à amortização do débito e, por outro lado, ver-nos-emos confrontados com o aumento significativo do preço da água e do saneamento básico;
- . o valor dos impostos locais pode ser, mais uma vez, considerado como muito positivo, já que se verificou um aumento do valor cobrado, no IMI, de 520 017 euros, no IMT, de 460 024 euros, nas Taxas e Multa de 25 468 euros e, no Loteamento de Obras, de 9 193 euros, relativamente ao ano de 2014;
- . Como já havíamos referido no último relatório, verificámos que o gráfico da Evolução das Taxas de Execução não corresponde à realidade, distorcendo-a. Embora as percentagens sejam verdadeiras desde que atomizadas a cada ano, não podem ser comparadas e não dão a evolução da taxa de execução dado não partirem de um referente comum.

EXECUÇÃO DAS RECEITAS								
.....	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Correntes	36 642 936	97,1	39 878 198	99,8	40 106 613	99,2	50 112 356	119
De capital	14 379 623	46	15 920 886	50,8	8 503 024	43,3	11 153 469	34,7
Saldo	99 757	100	104 862	100	142 299	100	134 873	100
Total receita	51 122 317	74	55 903 947	78,3	48 751 938	81	61 400 699	82,6

EXECUÇÃO DAS DESPESAS								
.....	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Correntes	29 246 862	80,7	30 563 153	82,9	29 603 357	99,2	30 680 218	83,7
De capital	21 770 592	66,3	25 225 493	72,9	19 013 708	76,7	30 462 097	80,8
Total Despesa	51 017 454	73,9	55 761 647	78,1	48 617 065	81	61 142 315	82,2

Analisado o cumprimento/incumprimento das prioridades incipientemente afloradas no mapa estrutural das Grandes Opções do Plano para 2015, verificámos:

GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2015							
Pelouros	Orçamentado corrigido	%	Prioridades	Executado	%	Prioridades	Comparação com o de 2014
Educação	3 880 760	9,71	6ª	2 661 563	8,78	6ª	+407 964
Cultura, desp.e tempos livres	5 099 831	12,76	3ª	3 596 307	11,86	3ª	-167 971
Segurança e ação sociais	1 030 500	2,57	10ª	646 253	2,13	10ª	52 088
Saúde	44 200	0,11	12ª	30 301	0,1	12ª	3 465
Habitação e urbanização	4 234 080	10,59	4ª	3 382 895	11,16	4ª	2 264 912
Proteção civil	311 500	0,77	11ª	240 162	0,79	11ª	89 387
Desenvolvimento económico	3 986 298	9,97	5ª	2 911 881	9,61	5ª	316 889
Comunicações e transportes	2 660 337	6,65	7ª	948 222	3,12	9ª	-190 628
Ambiente qualidade de vida	7 356 972	18,40	2ª	7 016 278	23,15	1ª	6 695 044
Serviços municipais	1 834 233	4,58	9ª	1 477 239	4,87	8ª	-177 293
Coesão territ des. freguesias	7 539 704	18,86	1ª	5 639 555	18,61	2ª	1 821 543
Ativos financeiros	1 987 964	4,97	8ª	1 747 717	5,76	7ª	676 135
Total	39 966 382	100	30 298 380	75,8	11 791 535

. que as Estruturas das Grandes Opções do Plano que votámos nesta Assembleia, ao aprovarmos o Plano de Atividades para 2015, foram completamente alterados tanto no que respeita às verbas orçamentadas (passou dos 29 428 275 euros para os 39 966 382 euros) como no que respeita às prioridades (a 7ª. passou para 1ª, a 1ª. para 2ª., a 2ª. passou para 3ª., a 5ª. passou para 4ª., a 3ª. para 6ª....);

. que devido à contratação do empréstimo já atrás referido e à verba proveniente da concessão das infraestruturas da água e das águas residuais, o investimento realizado registou um aumento de 11 791 535 euros em relação ao que foi investido em 2014, sobretudo no Ambiente e Qualidade de Vida (sub-sistema de abastecimento de água de Bertandres, infelizmente para ser concessionado à Águas do Noroeste) com mais 6 695 044 euros, na Coesão Territorial e Desenvolvimento das Freguesias com mais 1 821 543 euros e na Habitação e Urbanização com mais 2 264 912 euros.

Reconhecemos a qualidade e a clareza da informação prestada no Relatório da Atividades e Contas apresentado para análise pelos SMSB, bem como os esforços colocados na certificação da qualidade dos serviços que prestaram aos vianenses.

Mais uma vez saudamos o reconhecimento expresso pelo desempenho de todos os funcionários, quer municipais quer municipalizados.

A CDU está de acordo com muita da atividade desenvolvida pelo Executivo Municipal ao longo do ano de 2015.

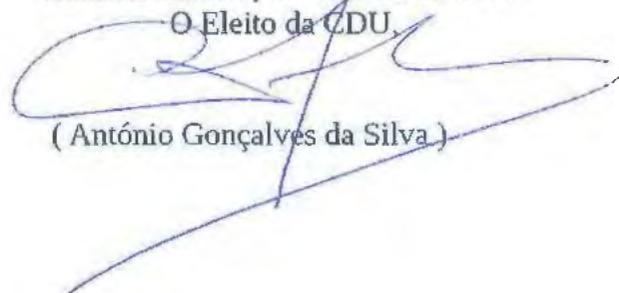
Porém e essencialmente:

. pela operação de eceitação dos valores mínimos faturados pela Empresa Águas do Noroeste SA relativos aos exercícios de 2011/2014, para evitar o seguimento do processo em

- tribunal, o que custou aos vianenses o pagamento de 6 528 514,98 euros;
- . pela decisão da “mudança de gestão do sistema de abastecimento de água, passando os SMSBVC a adquirir toda a água à empresa Águas do Noroeste”, a partir de 30 de setembro de 2015, quando se verifica que a produção própria mais do que garantia o abastecimento de água ao município, como se pode ler a folhas 14/15 do Relatório dos SMSBVC, que atesta “que o volume de água captada nas principais origens de água dos SMSBVC foi de 4 888 287m³, enquanto o volume de água adquirida à ADN (Empresa Águas do Noroeste) foi de 612 177m³” e que a captação de Bertandres abasteceu o concelho de Ponte de Lima com 771 406m³, decisão com a qual, para além de desistir da gestão integral das suas captações de água e da sua distribuição a custos mais baixos e por si deliberados os entregou à Águas do Noroeste, aceitando o pagamento obrigatório de 1 691 200 euros anuais pela água e de 1 800 829 euros anuais pelos efluentes como valores mínimos, mesmo que o consumo dos vianenses não atinja esses valores;
 - . pelo sucessivo adiamento da resolução do grave problema do estacionamento para os moradores do casco velho da cidade, problema que ganhará maior dimensão se não forem tomadas as medidas adequadas e que há muito se impõem, com o projeto de Reabilitação Urbana do Centro Histórico que hoje aqui será votado e com o qual se pretende a requalificação e a revitalização do tecido urbano, atraindo e fixando população;
 - . pelo sucessivo adiamento da abertura ao público e da dinamização do Parque da Cidade; da criação dos pólos para o Museu do Mar; da construção de novos equipamentos que permitam privilegiar, para além da justa divulgação e fruição culturais, a criação artística, principalmente por parte de jovens artistas, votaremos contra.

Viana do Castelo, 22 de abril de 2016

O Eleito da CDU,



(António Gonçalves da Silva)

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal,
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Exmos. Sr. Vereadores,
Exmos. Srs. Deputados Municipais,
Exmos. Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,
Caros Vianenses,
Demais presentes,

Boa noite.

Um documento como este, que nos foi distribuído e que aqui discutimos, é um documento importante. Um documento de prestação de contas e que pretende ser o espelho das atividades desenvolvidas é algo que, quem o elabora, nele deve depositar todo o esforço e orgulho pelo que fez.

Deve ser cuidado, deve ser feito com extrema dedicação. Assim feito, é uma primeira indicação acerca da qualidade do trabalho desenvolvido.

Sabemos da importância que a Câmara Municipal, o Órgão Executivo que compõe a Câmara municipal e as suas decisões, assumem num Concelho como o nosso, com as características do nosso.

Sabemos da importância determinante que a estratégia e o desempenho de um executivo têm, diretamente e transversalmente, nas Freguesias, nos Agentes Económicos, nas Populações, na vida das Pessoas!

Sabemos que o papel da Câmara Municipal é crucial no bem-estar social, na atração de investimento, no desenvolvimento das empresas. É disto que temos de falar!

Ora, Senhor Presidente, o documento que nos apresenta é cinzento, é uma réplica dos anteriores, reitera o caminho que os Senhores decidiram trilhar e que está à vista de quem quiser vê-lo e assumi-lo de uma vez por todas.

Por cada ano que passa e discutimos este assunto, confesso-lhe que cultivo a esperança que nos surpreenda com algo diferente. Mas não! Não poderia fazê-lo, até porque se trata de um documento que espelha o que não foi feito, o que vai sendo adiado!

Este documento, aquém de inovador é meramente justificativo. Pretende, com muito esforço, justificar um sem número de ações, nem todas negativas, é certo, mas que a lado algum nos têm levado.

São as suas! São as Vossas opções!

A breve análise que teço, traduzida nestas palavras é apenas deste cariz. Não pretende ser política. Pretende ser realista, factual. Faça-a apenas como Vianense, sendo certo que, a esta Assembleia cabe o papel de escrutinar a atividade da Câmara Municipal e, de tal, não me furto.

Não vou discutir contas. Discutir contas neste contexto é colocar-me numa posição de total desvantagem. Não as conheço. O que nos entregou são apenas papéis. As contas são suas, Senhor Presidente, são da sua inteira responsabilidade. Não vou sequer colocá-las em causa. Deduzo que na Câmara Municipal, e fora dela, trabalhe gente competente e idónea para por elas responder sem qualquer mácula.

Não discuto o valor que está inscrito como “dívida às freguesias”. A gestão que o Senhor Presidente faz com os digníssimos Presidentes de Junta de Freguesia é, na sua génese, um problema seu e dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Se há um ano atrás lancei o desafio de aqui se pronunciarem acerca do assunto, se concordavam ou não, desta vez não vou

fazê-lo. E não vou fazê-lo porque acredito que, os Senhores Presidentes de Junta, ao optarem pelo silêncio, o fazem em defesa dos interesses das suas próprias freguesias e de quem neles confiou o voto. Não o entendo de outra forma! É assim!

Uma coisa é certa, o PSD atuaria de outra forma com as Juntas de Freguesia, livre de tacticismos e compromissos políticos, uns presos ao passado, outros numa constante tentativa de manutenção do poder.

Não discuto se o Senhor Presidente gasta 100 ou 1.000 ou 1.000.000 em comunicação. Não vou discutir aspetos que têm a ver com a gestão corrente que entendem prosseguir.

Não discuto critérios de atribuição de subsídios às associações.

Não discuto as opções que faz pela obra “A” ou pela obra “B”.

Não discuto os valores de ajustes diretos.

Não discuto a forma como adjudica serviços.

Não discuto pagamentos de filmes, compra e recompra de terrenos e empresas.

Não discuto as concessões e reconversões de parques de estacionamento.

Não discuto a gestão de coliseus.

O PSD assume a oposição e a responsabilidade de identificar o que fere a confiança e o respeito dos Vianenses. Tem a obrigação política, legal e moral de o fazer. Os cidadãos têm o direito de saber em que condições e com que objetivos o “bem público” está a ser gerido. É isto que lhe falta, Senhor Presidente. A Câmara Municipal não existe só para gerar atividade em ciclos anuais e fazer gestão corrente. A sua existência e subsistência

não é justificável em si mesma para apenas facultar emprego a umas centenas de pessoas. Isso é, aliás, menosprezá-las, é dar-lhes pouco horizonte!

A Câmara Municipal não existe para nos apresentar anualmente um relatório de atividades de vistas curtas!

A Câmara Municipal existe porque é necessário que o bem público seja gerido de forma a ser otimizado, potenciado, gerido acima da política e de forma equitativa.

Senhor Presidente, o que tem feito é muitas vezes necessário, desejo que continue a fazê-lo, mas é pouco.

Esperava que nos dissesse qual é a sua ideia para o concelho. Esperava que nos dissesse, ao longo destes anos, qual é afinal a sua ideia para as Freguesias. Esperava que nos dissesse que Viana do Castelo vê para além dos Fundos Comunitários.

Mas desiludo-me! O que vejo é sempre um jogo político em justificação do vazio. Vejo crítica, vejo notícias forjadas e compradas nos jornais, vejo coroas de flores, vejo muita demagogia. Valha-nos que, desta vez, já não se pode refugiar num governo do PSD. Fá-lo-á certamente numa espécie de *triumvirato* em jogo de equilibrismo a negociar gasóleo mais barato na fronteira e cartões de cidadania!

O que vejo, Senhor Presidente, é um Concelho que não cresce, não inova, não desenvolve, não descola. O que vejo é a necessidade que o Senhor tem de vir a público tentar dizer o contrário, o que *per si* é mau!

Vejo um misto de ansiosa vontade com incapacidade. Não posso condenar que não sabe fazer melhor. Nesse contexto, por Viana do Castelo, pelos

Vianenses, o melhor mesmo seria passar a vez a quem melhor saiba traduzir os anseios duma população que merece melhores destinos.

Vejo muitas perdas de tempo, muitos ressabiamentos, muitas ambições pessoais e políticas, muita política.

O meu sentimento é um misto de desilusão e de resignação. Desilusão por ver um “substituto de líder” desgastado e agastado, sem ideias e sem argumentos, a navegar à vista. Resignação porque, ao longo de mais de 20 anos o PSD foi incapaz de mostrar e demonstrar à maioria dos vianenses que este seria o caminho errado.

Quase como comecei, as contas deixo-as para si, Senhor Presidente. Não as quero, não comungo delas, não são as minhas, não as conheço, mas reconheço que tolhem o destino do nosso Concelho. Não tenho dúvidas que mais tarde, mas talvez mais cedo do que se possa pensar, será julgado por elas.

Termino quase como comecei.

Quero dizer-lhe, Senhor Presidente, que a bancada do PSD se vai abster. E vai fazê-lo porque não discuto contas com este executivo, como que num sinal de respeito àqueles vianenses que se enganaram, porque o Senhor os enganou, e votaram em si, mas que, uma vez mais, têm a oportunidade de constatarem o mau trabalho que tem sido prestado ao Concelho de uma forma genérica.

E mais digo, a este respeito, reiterando que o PSD tem gente capaz de fazer mais por Viana, sem que seja necessário vociferar que Viana está no coração, porque, na verdade, Viana do Castelo está na alma de todos nós!

~~... de ...~~
(DOCUMENTO Nº 13)
~~... de ...~~
~~... de ...~~
~~... de ...~~

Ex.ª Senhora Presidente da Assembleia Municipal

Ex. Sr. Presidente da Câmara e Vereadores

Caros Deputados Municipais

Comunicação Social presente

Minhas Senhoras e meus Senhores

É óbvio que o "Relatório de Atividades e Documentos de Prestação de Contas da Câmara e dos Serviços de 2015" nos convoca exactamente para a análise da realidade do Município no fecho de 2015;

ou seja falemos das Atividades e da Conta de Gerência de 2015. Nem menos nem mais. Além disso a Câmara não inventou nem podia inventar a seu gosto critérios contabilísticos para nos trazer aqui, como se fossemos tolos. Essa invenção é uma especialidade do PSD local, ensaiada o ano passado, e repetida agora com nova trapalhada de números, sem outro critério que não seja lançar a confusão ...

Falando na Câmara em nome do seu Partido, o Senhor Vereador Eduardo Teixeira concluiu resumindo assim o seu voto: "Estas opções e formas de contar não merecem a concordância do PSD pelo que entende votar desfavoravelmente o documento". Estimulante! Resumo inspirador!

Começemos pelas **formas de contar**: Nós só conhecemos a forma de contar vertida na Conta de Gerência, porque é imposta por lei; porque nenhum Revisor Oficial de Contas certificaria outra **forma de contar**; porque o capricho não é uma **forma de contar** com entrada livre nas Contas de Gerência, nem desta, nem de nenhuma outra Câmara.

A não ser que a **outra forma de contar** seja aquela que ~~vigora~~^{foi ensaiada} em Vila Nova de Gaia, ao tempo da dupla Meneses/Marco António Costa ... Poiary

Mac Vamos então a "estas opções" da Câmara, na **generalidade**.

Senhor Presidente José Maria Costa

Fazer a defesa das opções deste Relatório e Conta de Gerência 2015 é apenas uma questão de honestidade intelectual, politicamente ~~motivadora~~^{estimulante}

Antes de mais, o documento é preciso, nos agregados numéricos como tinha de ser; é expressivo nos gráficos que facilitam a leitura das opções, é claro e

sucinto no texto, para que todos os deputados municipais o apreciem politicamente.

Ao submeter o "Relatório de Atividades e Documentos de Prestação de Contas da CMVC e dos SMSBVC 2015", à apreciação desta Assembleia Municipal, o Sr. Presidente, só pode estar aqui de consciência tranquila, porque fez as melhores opções pelo seu concelho e pela sua cidade.

A Assembleia Municipal faz, como é sua competência, a leitura política dos documentos e dos números, discutindo e votando "estas opções".

Para isso, importam especialmente os principais agregados financeiros: a evolução da Receita, o Passivo Exigível Total, as Despesas de Funcionamento, o Investimento, a poupança corrente, e outros indicadores designadamente as Transferências para as Juntas de Freguesia e a Execução Orçamental.

Estes são os indicadores das opções que a Câmara de Viana do Castelo prosseguiu em 2015. E, considerando a conjuntura ainda desfavorável para os municípios, **estas opções revelam rigor financeiro, eficiência pró-ativa, e racionalização sistemática de meios**

Só podem ter dado muito trabalho estas opções ^{muito embora} considerando ~~mesmo que~~ os constrangimentos do lado da Receita ^{trabalhadas pelo C. e. e outros meios -} abrandariam ligeiramente. Vejamos.

- A ~~Receita Total~~ **Receita Total 2015** - (15,02 MM€ de Transferência Anual do Orçamento de Estado + 18,28 MM€ de Receitas Próprias) **totaliza 33,30 MM€** Apenas mais 1,7 MM€ que o ano horrível de 2014.

É preciso sublinhar porém que esta melhoria da Receita não se deve as Transferências do Estado. Deve-se tão-só aos vianenses. Ao esforço do seu trabalho pelo IRS liquidado no concelho, e a maiores receitas de IMI e IMT. Sinais positivos de alguma melhoria da actividade económica vianense.

Mas, parafraseando, a forma interrogativa da Sr^a deputada municipal ^{de alguns senhores deputados municipais} ~~ocorre perguntar:~~ - ~~Quais foram afinal estas opções concretas da Câmara, Sr. Presidente? - Quais são os sinais do mérito delas, Sr. Presidente?~~ ~~Em investimento alcançado, para os Fundos Municipais Comunitários porque não chegaram por que não chegaram para avançar~~ **+ investimento, Sr. Presidente?**

Senhores Deputados Municipais

- Atentas as circunstâncias atuais, o Município procedeu de facto a uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos. Em primeiro lugar racionalizando e contendo (em 26,8 MM€,) as despesas correntes de funcionamento, tantas vezes injustamente diabolizadas para a fotografia ... apenas, porque sim!

Nos últimos 3 anos a **despesa de funcionamento** manteve-se inalterada. Estratégia de contenção e rigor.

Excelente opção! Votamos favoravelmente!

- O **Passivo Total do Município** de Viana do Castelo, no valor de **27,7 MM€** em 2015, que é motivo da mais mirabolante declaração de voto do PSD, **desceu 8 MM€ em 6 anos, embora tenha subido ligeiramente em 2015, em relação ao ano anterior.** A opção estratégia de redução do passivo esta assumida, e está cumprida. Adeus fantasias! Ninguém de boa fé pediria mais, senhores Deputados Municipais.

Excelente opção. Votamos favoravelmente!

- Há quem fale num imaginário *"plano real de contenção de despesas"*. Ponham-se em guarda Senhores Deputados Municipais. É a nova versão do **"corte das gorduras"**, que tanta gente enganou ...

Desse mundo platónico desçamos à **opção por uma estratégia rigorosa de contenção de custos** que permita o aumento da **Poupança Corrente**. O que é a Poupança Corrente senão a evidência do escrutínio ponderado dos custos? Em 2015 subiu claramente.

Excelente opção! Votamos favoravelmente

Senhor Presidente da Câmara

Não tenho dúvidas de que está de consciência tranquila e confortável no presente Relatório e contas 2015, apesar das declarações manifestamente *"imaginativas e criativas"* da oposição.

Pela nossa parte, conhecemos as dificuldades crescentes que o poder autárquico enfrenta. Conhecemos as limitações das receitas próprias e de Transferência do Estado. Conhecemos a realidade que proíbe as fantasias, e impõe trabalho rigoroso.

É neste contexto que as opções implícitas nos documentos aqui submetidos **são excelentes opções** para o Município de Viana do Castelo.

Viana do Castelo tem uma estratégia

Concretamente:

- As despesas de funcionamento estão contidas há três anos
- O Passivo do Município desceu 8 MM€ em 6 anos.

- A Poupança Corrente aumentou;
- A execução orçamental voltou a melhorar, atingindo os 82,2%;
- As transferências para as Juntas de Freguesia aumentaram para 5 MM€;

Viana do Castelo não mudou a vida

Tamara - 17/04/2015

Senhores Deputados Municipais:

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Seria maçador enumerar aqui todos os investimentos do município realizados em 2015. Mas importa lembrar genericamente alguns, porquanto a memória dos homens é curta:

- Intervenções de Reabilitação urbana em muitas ruas e Largos da cidade;
- Reabilitação de várias escolas
- Consolidação da Igreja de Santo António;
- Conservação do Teatro Sá de Miranda, do Átrio da Música, e dos Paços do Conselho;
- Construção dos Balneários do Centro Surf;
- Remodelação da Pista e Campo do Estádio Manuela Machado;
- Beneficiação das coberturas e fachadas de escolas e jardins de infância;
- Ampliação da Zona Industrial de Alvarães
- Obras de alargamento das redes de abastecimento de água e saneamento no concelho em cerca de 12 quilómetros;

Pois claro que abreviei ...

Num contexto de dificuldades financeiras e económicas vigentes no País e no Município, a Câmara de Viana do Castelo fez as melhores opções, expressas e implícitas nos documentos que aqui vieram a escrutínio.

Resta-me duas coisas: felicitar a Câmara na pessoa do Sr. Presidente, e, apelar ao voto favorável dos Senhores Deputados Municipais.

Muito obrigado.

Viana do Castelo, abril de 2015



Câmara Municipal de Viana do Castelo

(DOCUMENTO Nº 14)

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia catorze de abril de 2016, consta a seguinte deliberação:-----

--- (03) PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL - CMVC E SMSBVC:- Relativamente ao assunto indicado em título foram tomadas as deliberações que seguidamente se indicam:- A) - PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL 2016 - CMVC:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2016 – 1. Incorporação do Saldo de Gerência - Esta Revisão ao Orçamento visa a introdução do saldo da gerência anterior nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL. O saldo final da gerência, que resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do exercício económico de 2015, encontra-se refletido no mapa de fluxos de caixa. Após a apreciação, votação e aprovação da prestação de contas de 2015 pelo órgão deliberativo, o saldo da gerência pode ser utilizado, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), que deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental. 2. Transferência de ativos da Empresa Águas do Norte para o Município - No âmbito do acordo celebrado em 2015, entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Empresa águas do Norte, SA, importa contabilizar na Conta do Imobilizado do Município as infraestruturas de distribuição em baixa de água e Saneamento transferidas. A Revisão visa o reforço das rubricas orçamentais de despesa 07.01.01.07 (Água) e 07.01.04.02 (Saneamento), por se apresentarem insuficientemente dotadas, ponto 8.3.1.2 do POCAL. O aumento da despesa é compensado pelo aumento da receita, pagamento, também, previsto no protocolo celebrado, rubrica 07.03.99.99 (Rendas de Concessão), conforme a alínea b) do ponto 8.3.1.4 do POCAL. Em face do exposto, tenho a honra de propor que a Câmara delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2016, constante nos quadros seguintes:



QUADRO 1 - RECEITA

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		REFORÇOS
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	
07	VENDAS DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	
0703	RENDAS	
070399	OUTRAS	
07039999	CONCESSÕES	1.907.918,28 €
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	
1601	SALDO ORÇAMENTAL	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	258.383,86 €
TOTAL		2.166.302,14 €

QUADRO 2 - DESPESA

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			REFORÇOS
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	
02		CAMARA MUNICIPAL	
0205		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS E CONSERVAÇÃO	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	
	02020101	ELETRICIDADE	258.383,86 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
	0701	INVESTIMENTOS	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	
	07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS	767.863,44 €
	07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.140.054,84 €
TOTAL			2.166.302,14 €

(a) José Maria Costa. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo das disposições do artº 33º, nº 1 alº ccc), e do artº 25º, nº 1, alº a), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3 do POCAL, propor à aprovação da



Câmara Municipal de Viana do Castelo

3

Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **B) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO:-** Foi presente o processo dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico do qual consta a proposta de primeira revisão do plano e orçamento dos SMSBVC que seguidamente se transcreve:- "1ª REVISÃO AO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMSBVC - Na 1ª revisão ao Plano e Orçamento dos SMSBVC é devida integração do saldo de gerência das contas de 2015 no valor de 1.249.047,45€ e o excesso de receita face à previsão do orçamento inicial, proveniente de recebimentos do Quadro de Apoio Comunitário, no valor de 99.539,19€. Estes valores irão permitir o reforço de verbas do PPI, em obras de água e saneamento, em 283.141,79€, e em aparelhagem de medição e controlo, em 80.000,00€, bem como da despesa corrente em 960.944,85€. Face ao exposto o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º e da alínea a) do nº1 do artigo 25º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugados com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL propor à Câmara Municipal a presente 1ª Revisão Orçamental, de acordo com a seguir discriminado.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

1ª Revisão ao Orçamento da Despesa

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
01		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	29 500,00 €	
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		29 500,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		29 500,00 €
	070102	HABITAÇÕES		19 500,00 €
	07010205	Reparação e conservação		15 700,00 €
	07010206	Investimentos de administração		10 800,00 €
02		DIVISÃO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS	1 161 386,64 €	
		DESPESA CORRENTE		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		890 244,85 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		890 244,85 €
	020203	Outros serviços especializados		890 244,85 €
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		271 141,79 €
	0701	INVESTIMENTOS		271 141,79 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		271 141,79 €
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		118 598,79 €
	07010407	Captação e distribuição de água		152 542,99 €
03		DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	74 700,00 €	
		DESPESA CORRENTE		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		67 700,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		67 700,00 €
	020203	Outros serviços especializados		67 700,00 €
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7 000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		7 000,00 €
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		7 000,00 €
	07011001	Equipamento de recolha de resíduos		7 000,00 €
05		DIVISÃO COMERCIAL E ATENDIMENTO	83 000,00 €	
		DESPESA CORRENTE		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3 000,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3 000,00 €
	020102	Impostos, primas e similiares		3 000,00 €
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		80 000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		80 000,00 €
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		80 000,00 €
	07011002	Outro		80 000,00 €
Total das Despesas			1 348 586,64 €	

1ª Revisão ao Orçamento da Receita

Código	Designação	Montante
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	99 539,19 €
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	99 539,19 €
100301	Transferências de administração central para as autarquias locais	99 539,19 €
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1 249 047,45 €
1601	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR	1 249 047,45 €
160101	Saldo da gestão anterior	1 249 047,45 €
Total das Receitas		1 348 586,64 €

4



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artigo 33, nº 1 ccc) e do artigo 25, nº 1 a), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo.-----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de abril do ano dois mil e dezasseis. -----

Georgina



Câmara Municipal de Viana do Castelo

(DOCUMENTO Nº 15)

CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:- - - - -

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia catorze de abril de 2016, consta a seguinte deliberação:- - - - -

- - - (04) AUTORIZAÇÃO DA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO MPL PARA APLICAÇÃO NA AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO PAEL - PROGRAMA II:- Presente o processo indicado em título do qual constam a proposta de contração de empréstimo e informação que a seguir se transcrevem:- "PROPOSTA – AUTORIZAÇÃO CONTRAÇÃO EMPRÉSTIMO MLP PARA APLICAÇÃO NA AMORTIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO PAEL - O Município de Viana do Castelo, no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), regulamentado pela Portaria n.º 281-A/2012 de 14/09, após aprovação do Órgão Executivo em 24/09/2012 e Órgão Deliberativo em 27/09/2012, apresentou candidatura ao Programa II, tendo a mesma sido aprovada, dando origem a um contrato de empréstimo celebrado entre o Município e a Direção-Geral do Tesouro e Finanças no dia 16/11/2012, retificado pelo aditamento de 28/12/2012, fixando o valor em 2.903.595,68 euros. Contrato visado pelo Tribunal de Contas em 29/01/2013. Do empréstimo contratado, o Município utilizou o valor de 2.708.046,49 euros, através de duas tranches nos montantes de 1.524.387,73 euros e 604.250,28 euros, com taxas de juros de 2,44% e 2,14%, respetivamente. Do valor contratado/utilizado encontra-se por amortizar o montante de 2.128.638,05 euros. O Município de Viana do Castelo, atento à evolução das condições praticadas no mercado financeiro, propõe a contração de um empréstimo de médio e longo, no valor de 2.128.638,05 euros, para aplicação exclusiva na amortização antecipada do empréstimo contratado com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (PAEL), aproveitando taxas de juro mais favoráveis, o que permitirá a redução dos encargos com juros, num montante estimado de 155.548,26 euros. (a) José Maria Costa.". "INFORMAÇÃO - LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA EMPRÉSTIMO PAEL - 2.128.638,05 € - Para levar a efeito o presente concurso, foram convidadas onze instituições financeiras a apresentarem propostas. Das onze instituições convidadas, apresentaram propostas as seguintes:

BANCO	TAXA DE JURO	COMISSÕES
Santander Totta	Euribor 12 Meses + 1,175%	Isento
Montepio	Euribor 6 Meses + 2,0%	2.500,00€
CGD	Euribor 12 Meses + 1,17%	Isento
BPI	Euribor 6 Meses + 1,3%	Isento
Credito Agrícola	Euribor 6 Meses + 1,39%	Isento



Câmara Municipal de Viana do Castelo

2

Empréstimo Bancário

Valor do empréstimo	2.128.638,05 €					
Taxa Juro	1,170%					
Prazo	21 Semestres					
Periodicidade	Semestral					
Pagamento Total	2.265.615,91€			Coeficiente Atualização = 5%		
Data	Capital em Dívida	Amortização			Encargo Anual	Encargo Anual Atualizado
		Capital	Juro	Total		
15-05-2016					113.816,25 €	113.816,25 €
15-11-2016	2.128.638,05 €	101.363,72 €	12.452,53 €	113.816,25 €		
15-05-2017	2.027.274,33 €	101.363,72 €	11.859,55 €	113.223,27 €	225.853,57 €	215.098,63 €
15-11-2017	1.925.910,62 €	101.363,72 €	11.266,58 €	112.630,29 €		
15-05-2018	1.824.546,90 €	101.363,72 €	10.673,60 €	112.037,32 €	223.481,65 €	202.704,45 €
15-11-2018	1.723.183,18 €	101.363,72 €	10.080,62 €	111.444,34 €		
15-05-2019	1.621.819,47 €	101.363,72 €	9.487,64 €	110.851,36 €	221.109,74 €	191.002,91 €
15-11-2019	1.520.455,75 €	101.363,72 €	8.894,67 €	110.258,38 €		
15-05-2020	1.419.092,03 €	101.363,72 €	8.301,69 €	109.665,41 €	218.737,83 €	179.956,16 €
15-11-2020	1.317.728,32 €	101.363,72 €	7.708,71 €	109.072,43 €		
15-05-2021	1.216.364,60 €	101.363,72 €	7.115,73 €	108.479,45 €	216.365,92 €	169.528,36 €
15-11-2021	1.115.000,88 €	101.363,72 €	6.522,76 €	107.886,47 €		
15-05-2022	1.013.637,17 €	101.363,72 €	5.929,78 €	107.293,49 €	213.994,01 €	159.685,63 €
15-11-2022	912.273,45 €	101.363,72 €	5.336,80 €	106.700,52 €		
15-05-2023	810.909,73 €	101.363,72 €	4.743,82 €	106.107,54 €	211.622,10 €	150.395,88 €
15-11-2023	709.546,02 €	101.363,72 €	4.150,84 €	105.514,56 €		
15-05-2024	608.182,30 €	101.363,72 €	3.557,87 €	104.921,58 €	209.250,19 €	141.628,76 €
15-11-2024	506.818,58 €	101.363,72 €	2.964,89 €	104.328,61 €		
15-05-2025	405.454,87 €	101.363,72 €	2.371,91 €	103.735,63 €	206.878,28 €	133.355,58 €
15-11-2025	304.091,15 €	101.363,72 €	1.778,93 €	103.142,65 €		
15-05-2026	202.727,43 €	101.363,72 €	1.185,96 €	102.549,67 €	204.506,37 €	125.549,17 €
16-05-2026	101.363,72 €	101.363,72 €	592,98 €	101.956,69 €		
TOTAL		2.128.638,05 €	136.977,86 €	2.265.615,91 €	2.265.615,91 €	1.782.721,77 €

Comparação Custos Financeiros

Encargos Correntes			Encargos Atualizados		
PAEL	Empréstimo Bancário	Diferença a Favor Câmara	PAEL	Banco	Diferença a Favor Câmara
1ª Tranche	220.355,63 €	136.977,86 €	1.914.423,74 €	1.782.721,77 €	131.701,97 €
2ª Tranche	72.170,49 €				
Total	292.526,12 €				



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Valor do empréstimo	776.893,22 €						
Taxa Juro	2,140%						
Prazo	27						
Periodicidade	Semestral						
Pagamento Total	849.063,49 €					Coeficiente Atualização = 5%	
Data	Capital em	Amortização			Encargo Anual	Encargo Anual Atualizado	
	Dívida	Capital	Juro	Total			
15-11-2013	776.893,00 €	28.773,81 €		28.773,81 €			
15-05-2014	748.119,19 €	28.773,81 €		28.773,81 €			
15-11-2014	719.345,37 €	28.773,81 €		28.773,81 €			
15-05-2015	690.571,56 €	28.773,81 €		28.773,81 €			
15-11-2015	661.797,74 €	28.773,81 €		28.773,81 €			
15-05-2016	633.023,93 €	28.773,81 €		28.773,81 €	35.382,97 €	35.382,97 €	
15-11-2016	604.250,11 €	28.773,81 €	6.609,16 €	35.382,97 €			
15-05-2017	575.476,30 €	28.773,81 €	6.191,81 €	34.965,62 €	69.719,15 €	66.399,19 €	
15-11-2017	546.702,48 €	28.773,81 €	5.979,71 €	34.753,52 €			
15-05-2018	517.928,67 €	28.773,81 €	5.572,63 €	34.346,44 €	68.470,53 €	62.104,79 €	
15-11-2018	489.154,85 €	28.773,81 €	5.350,27 €	34.124,08 €			
15-05-2019	460.381,04 €	28.773,81 €	4.953,45 €	33.727,26 €	67.221,91 €	58.068,81 €	
15-11-2019	431.607,22 €	28.773,81 €	4.720,83 €	33.494,64 €			
15-05-2020	402.833,41 €	28.773,81 €	4.358,21 €	33.132,02 €	65.997,22 €	54.296,08 €	
15-11-2020	374.059,59 €	28.773,81 €	4.091,38 €	32.865,19 €			
15-05-2021	345.285,78 €	28.773,81 €	3.715,08 €	32.488,89 €	64.724,65 €	50.713,46 €	
15-11-2021	316.511,96 €	28.773,81 €	3.461,94 €	32.235,75 €			
15-05-2022	287.738,15 €	28.773,81 €	3.095,90 €	31.869,71 €	63.476,03 €	47.366,79 €	
15-11-2022	258.964,33 €	28.773,81 €	2.832,50 €	31.606,31 €			
15-05-2023	230.190,52 €	28.773,81 €	2.476,72 €	31.250,53 €	62.227,40 €	44.223,85 €	
15-11-2023	201.416,70 €	28.773,81 €	2.203,05 €	30.976,86 €			
15-05-2024	172.642,89 €	28.773,81 €	1.867,81 €	30.641,62 €	60.989,05 €	41.279,79 €	
15-11-2024	143.869,07 €	28.773,81 €	1.573,61 €	30.347,42 €			
15-05-2025	115.095,26 €	28.773,81 €	1.238,36 €	30.012,17 €	59.730,16 €	38.502,59 €	
15-11-2025	86.321,44 €	28.773,81 €	944,17 €	29.717,98 €			
15-05-2026	57.547,63 €	28.773,81 €	619,18 €	29.392,99 €	58.481,53 €	35.902,59 €	
16-11-2026	28.773,81 €	28.773,81 €	314,72 €	29.088,53 €			
TOTAL		776.893,00 €	72.170,49 €	849.063,49 €	676.420,60 €	534.240,91 €	

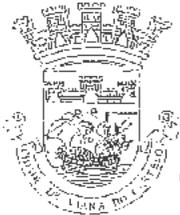


Câmara Municipal de Viana do Castelo

Empréstimo Contratado com a DGTF

Valor do empréstimo	2.032.516,98 €						
Taxa Juro	2,590%						
Prazo	28						
Periodicidade	Semestral						
Pagamento Total	2.252.872,61 €					Coeficiente Atualização = 5%	
Data	Capital em Dívida	Amortização			Encargo Anual	Encargo Anual Atualizado	
		Capital	Juro	Total			
15-05-2013	2.032.516,98 €	72.589,89 €		72.589,89 €			
15-11-2013	1.959.927,09 €	72.589,89 €		72.589,89 €			
15-05-2014	1.887.337,20 €	72.589,89 €		72.589,89 €			
15-11-2014	1.814.747,30 €	72.589,89 €		72.589,89 €			
15-05-2015	1.742.157,41 €	72.589,89 €		72.589,89 €			
15-11-2015	1.669.567,52 €	72.589,89 €		72.589,89 €			
15-05-2016	1.596.977,63 €	72.589,89 €		72.589,89 €	92.769,40 €	92.769,40 €	
15-11-2016	1.524.387,74 €	72.589,89 €	20.179,51 €	92.769,40 €			
15-05-2017	1.451.797,84 €	72.589,89 €	18.905,23 €	91.495,12 €	182.342,66 €	173.659,68 €	
15-11-2017	1.379.207,95 €	72.589,89 €	18.257,65 €	90.847,54 €			
15-05-2018	1.306.618,06 €	72.589,89 €	17.014,71 €	89.604,60 €	178.530,28 €	161.932,23 €	
15-11-2018	1.234.028,17 €	72.589,89 €	16.335,79 €	88.925,68 €			
15-05-2019	1.161.438,27 €	72.589,89 €	15.124,19 €	87.714,08 €	174.717,90 €	150.927,89 €	
15-11-2019	1.088.848,38 €	72.589,89 €	14.413,93 €	87.003,82 €			
15-05-2020	1.016.258,49 €	72.589,89 €	13.306,78 €	85.896,67 €	170.978,64 €	140.664,55 €	
15-11-2020	943.668,60 €	72.589,89 €	12.492,08 €	85.081,97 €			
15-05-2021	871.078,71 €	72.589,89 €	11.343,14 €	83.933,03 €	167.093,14 €	130.921,85 €	
15-11-2021	798.488,81 €	72.589,89 €	10.570,22 €	83.160,11 €			
15-05-2022	725.898,92 €	72.589,89 €	9.452,62 €	82.042,51 €	163.280,76 €	121.842,62 €	
15-11-2022	653.309,03 €	72.589,89 €	8.648,36 €	81.238,25 €			
15-05-2023	580.719,14 €	72.589,89 €	7.562,09 €	80.151,98 €	159.468,37 €	113.331,20 €	
15-11-2023	508.129,24 €	72.589,89 €	6.726,50 €	79.316,39 €			
15-05-2024	435.539,35 €	72.589,89 €	5.702,90 €	78.292,79 €	155.687,32 €	105.375,31 €	
15-11-2024	362.949,46 €	72.589,89 €	4.804,64 €	77.394,53 €			
15-05-2025	290.359,57 €	72.589,89 €	3.781,05 €	76.370,94 €	151.843,62 €	97.879,75 €	
15-11-2025	217.769,68 €	72.589,89 €	2.882,79 €	75.472,68 €			
15-05-2026	145.179,78 €	72.589,89 €	1.890,52 €	74.480,41 €	148.031,23 €	90.878,34 €	
16-11-2026	72.589,89 €	72.589,89 €	960,93 €	73.550,82 €			
TOTAL		2.032.516,98 €	220.355,63 €	2.252.872,61 €	1.744.743,37 €	1.380.182,83 €	

(a) Alberto Rego.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artº 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como dos nºs 4 e 5 do artigo 38º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com o artº 6º do Decreto-Lei n.º 258/79, de 28 de Julho, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação de um



Câmara Municipal de Viana do Castelo

5

empréstimo de médio e longo, no valor de 2.128.638,05 euros, para aplicação exclusiva na amortização antecipada do empréstimo contratado com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (PAEL), aproveitando taxas de juro mais favoráveis, o que permitirá a redução dos encargos com juros, num montante estimado de 155.548,26 euros. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo.-----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de abril do ano dois mil e dezasseis. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia catorze de abril de 2016, consta a seguinte deliberação:-----

- - - (05) RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - INTERVENÇÃO DA DEFESA COSTEIRA NA PRAIA NORTE - AQUISIÇÃO DE

TERRENOS:- O Presidente da Câmara apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:-

PROPOSTA - RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - INTERVENÇÃO DA DEFESA COSTEIRA NA PRAIA

NORTE – AQUISIÇÃO DE TERRENOS - Decorreu um ano sobre a publicação da DUP referente à Unidade de

Estudo nº 6, do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, intitulado “Intervenção da Defesa

Costeira na Praia Norte -Aquisição de Terrenos”, necessária para a concretização desta intervenção que

necessita, numa primeira fase, a aquisição das parcelas de terrenos necessárias à execução da referida obra

de defesa costeira e proteção da erosão. Esta intervenção de Defesa Costeira foi incluída nas obras de

emergência apresentadas e aprovadas pela Polis Litoral Norte, para a zona objeto de intervenção.

Infelizmente não houve oportunidade da sua execução ser efetuada até ao final de 2015, por não ser

possível assegurar o financiamento destas intervenções no âmbito do QREN – POVT. Esta intervenção

urgente de defesa e proteção costeira na frente marítima da Praia Norte foi candidatada pela Sociedade

Polis Litoral Norte ao atual Programa Portugal 2020, no âmbito do aviso da candidatura POSEUR -09-2015-

25, aguardando-se a sua aprovação durante o corrente mês de Abril. A presente renovação do pedido de

declaração de utilidade pública funda-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º

10º do referido diploma legal: a) A execução desta obra é necessária à concretização do Plano de

Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, instrumento de planeamento onde estão previstas as referidas

obras e que é plenamente eficaz. b) A previsão do montante dos encargos a suportar com a presente

expropriação é de 850.000 Euros;



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OBRA DE "INTERVENÇÃO DE DEFESA COSTEIRA NA PRAIA NORTE"		Artigo rústico		Área a expropriar
1	Maria de Lurdes Lima Meira	Areosa	2736	330,00 m ²
3	Rudolfo Gomes da Cruz e outros	Areosa	2738	1.140,00 m ²
4	António Pires Barreiros e outros	Areosa	2739	802,00 m ²
7	IPVC	Areosa	2761	649,00 m ²
8	IPVC	Areosa	2764	161,00 m ²
9	Construções Papanata, Lda.	Areosa	2763	635,00 m ²
10	Manuel Luís Arieira e outro	Areosa	2766	526,00 m ²
11	Alberto Afonso Barbosa	Areosa	2767	567,00 m ²
13	Maria Augusta Carvalho Dias Esteves	Areosa	2769	304,00 m ²
14	Fernando Couto Alves	Areosa	1045U	S.C. 247,80 m ² A.T. 552,00 m ²
18	José Manuel de Oliveira Rego	Monsserate	2	412,00 m ²
21	Manuel Palhares Viana	Monsserate	5	3.000,00 m ²
22	José Lima Meira	Monsserate	6/7	1.334,00 m ²
24	Eduardo Rodrigo Lopes Meira	Monsserate	9	1.112,00 m ²
25	Manuel Luís Arieira e outro	Monsserate	10	904,00 m ²
26	Imoviana, Imóveis de Viana, Lda.	Monsserate	11	180,00 m ²
27	Herdeiros de Jeremias Miranda Ramos	Monsserate	12	950,00 m ²
29	Urbanizações Construções Jacques LDA	Monsserate	31	2.452,00 m ²

Não tendo, ainda, sido possível concretizar as aquisições de todos os lotes, venho propor que seja renovada a declaração de utilidade pública - Intervenção da Defesa Costeira na Praia Norte – Aquisição de Terrenos, aprovada na reunião de 8 de janeiro de 2015 e na sessão da Assembleia Municipal de 6 de Fevereiro de 2015. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal tendo em vista a sua renovação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques que justificaram o sentido de voto em coerência com a votação de há um ano atrás. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de abril do ano dois mil e dezasseis. -----

Georgi Yanev



CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia catorze de abril de 2016, consta a seguinte deliberação:-----

--- (06) CONFIRMAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS MUNICIPAIS - ISENÇÃO DE IMT - FEEL VIANA, HOTELARIA, SA:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - CONFIRMAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - FEELVIANA - HOTELARIA, LDA - ART.º 196.º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2016 - A empresa Feelviana - Hotelaria, Lda foi a entidade selecionada no processo concursal para a "CONCESSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE TERRENO DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL PARA A EDIFICAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO, CABEDELO | DARQUE | VIANA DO CASTELO", e à qual a Câmara Municipal atribuiu o direito de superfície, relativa à parcela de terreno onde irá ser erigido o referido empreendimento turístico. Foi proposto pela Câmara Municipal e aprovado pela Assembleia Municipal, em 21 de dezembro de 2015, a concessão de isenção total de IMT devido pela atribuição do direito de superfície, cujo valor se estima em € 39.780,00. Face à publicação do Orçamento de Estado aprovado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, vem a empresa requerer a CONFIRMAÇÃO da atribuição do benefício de isenção total de IMT. Tratando-se este empreendimento de um projeto de relevante interesse público, tanto mais que a iniciativa da sua concretização foi precisamente desta Câmara Municipal e verificados os demais pressupostos legais, entendo dever propor à Assembleia Municipal a confirmação do benefício de isenção total de IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões de Imóveis), da concessão a título de direito de superfície do lote atrás identificado, com vista ao investimento projetado no Município, nos termos do art.º 196.º da Lei do Orçamento de Estado para 2016, aprovado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, uma vez que o mesmo benefício fiscal foi concedido ao abrigo do art.º 15.º e 16.º da lei n.º 73/2013 - Lei das Finanças Locais - e trata-se de um investimento previsto no Capítulo III do Código Fiscal do Investimento, conjugado com o art.º 25.º, n.º 1, al. c) e art.º 33º, n.º 1, al. ccc), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (a) Luis Nobre.". O Vereador Eduardo Teixeira declarou que o PSD iria abster-se por terem dúvidas se por este tipo de transmissão era devido o imposto do IMT. O Presidente da Câmara esclareceu que o Diretor de Departamento aquando da preparação do processo consultou o Serviço de Finanças que deram a informação que por esta transmissão era devido o



Câmara Municipal de Viana do Castelo

imposto do IMT pelo que se torna necessário tomar esta deliberação. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência, solicitar a Assembleia Municipal a confirmação do benefício de isenção total de IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões de Imóveis), da concessão a título de direito de superfície do lote atrás identificado, com vista ao investimento projetado no Município, nos termos do art.º 196.º da Lei do Orçamento de Estado para 2016, aprovado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e o voto contra da Vereadora Ilda Figueiredo. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de abril do ano dois mil e dezasseis. -----

Georgina Gargal



CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia catorze de abril de 2016, consta a seguinte deliberação:-----

--- (07) ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS MUNICIPAIS - ISENÇÃO DE IMT - EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E DE BORRACHA, LDA:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - Atribuição do Benefício de Isenção de IMT (Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis) - Eurostyle Systems Portugal - Indústria de Plásticos e de Borracha, SA - art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, aditado pelo art.º 195.º do Orçamento de Estado para 2016 - A Eurostyle Systems Portugal - Indústria de Plásticos e de Borracha, SA, no âmbito do seu processo de consolidação e crescimento, vai adquirir ao Município, um lote com a área de 17.575,00 m², no Parque Empresarial de Lanheses, para a edificação de uma nova unidade industrial. O projeto será executado em duas fases, uma 1.ª fase em 2016, e uma 2.ª fase em 2018. A nova unidade industrial dedicar-se-á à injeção de peças plásticas para componentes da indústria automóvel, num investimento estimado de 18 milhões de euros e a criação de 100 postos de trabalho diretos até 2020. Pelo descrito superiormente o grupo requereu, nos termos do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, e nos artigos 15.º e 16.º da Lei 73/2013, aos órgãos municipais, a concessão da isenção total de IMT para apoio a investimento, o benefício fiscal de isenção do pagamento do IMT devido pela transmissão do direito de propriedade do referido lote de terreno. A transmissão do direito de propriedade está sujeita ao pagamento de IMT, o qual, no caso em apreço, corresponderá o valor estimado de €10.966,80. Face à relevância do investimento e à criação de postos de trabalho, venho propor, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, aditado pelo art.º 195.º do Orçamento de Estado para 2016, aprovado pela Lei 7-A/2016 de 30 de março, que se solicite à Assembleia Municipal a



Câmara Municipal de Viana do Castelo

aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei nº 162/2014 de 31 de outubro, aditado pelo art.º 195.º do Orçamento de Estado para 2016, aprovado pela Lei 7-A/2016 de 30 de março, solicitar a Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.-----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de abril do ano dois mil e dezasseis. -----

Georgina Yanez



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia catorze de abril de 2016, consta a seguinte deliberação:-----

--- (08) ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS MUNICIPAIS - ISENÇÃO DE IMT - HOWA TRAMICO AUTOMOTIVE UNIPESSOAL, LDA:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – Atribuição do Benefício de Isenção de IMT (Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis) - Howa Tramico Automotive, Unipessoal, Ld.ª - art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, aditado pelo art.º 195.º do Orçamento de Estado para 2016 - A Howa Tramico Automotive, Unipessoal, Ld.ª faz parte de um grupo internacional com presença em 13 países, assegurando, aproximadamente, 3 mil postos de trabalho na fileira dos componentes automóveis. No âmbito do seu processo de crescimento e consolidação do grupo, pretende instalar em Viana do Castelo, nomeadamente na Zona Industrial de Viana do Castelo (Alvarães), num lote de 25.623,00 m² a adquirir ao Município, uma nova unidade industrial, num investimento de 5 milhões € - gerando, ainda, um volume de negócios de cerca de 12 milhões € e a criação de 70 postos de trabalho diretos e indiretos. Pelo descrito superiormente, o grupo requereu, nos termos do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, e nos artigos 15.º e 16.º da Lei 73/2013, aos órgãos municipais, a concessão da isenção total de IMT para apoio a investimento, o benefício fiscal de isenção do pagamento do IMT devido pela transmissão do direito de propriedade do referido lote de terreno. A transmissão do direito de propriedade está sujeita ao pagamento de IMT, o qual, no caso em apreço, corresponderá o valor estimado de € 8.245,45. Face à relevância do investimento e à criação de postos de trabalho, venho propor, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, aditado pelo art.º 195.º do Orçamento de Estado para 2016, aprovado pela Lei 7-A/2016 de 30 de março, que se solicite à Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação. (a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei nº 162/2014 de 31 de outubro, aditado pelo art.º 195.º do Orçamento de Estado para 2016, aprovado pela Lei 7-A/2016 de 30 de março, solicitar a Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.-----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de abril do ano dois mil e dezasseis. -----

Georgina Marques



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia catorze de abril de 2016, consta a seguinte deliberação: - - - - -

- - - (09) ORU - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A ARU DO CENTRO HISTORICO DE CIDADE - APROVAÇÃO:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA – OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A ARU DO CENTRO HISTÓRICO - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA - INFORMAÇÃO FINAL - 1. ENQUADRAMENTO** - Na sequência da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Viana do Castelo (ARUCH), aprovada pela Assembleia Municipal em 28 de junho de 2013 e publicada em Diário da República em 19 de julho do mesmo ano, através do Aviso n.º 9320/2013, foi elaborado o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana desta ARU, cujo período de discussão pública, que antecede a sua aprovação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, decorreu entre o dia 25 de fevereiro e o dia 23 de março de 2016. Uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) consiste, de acordo com o definido na alínea h) do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), publicado através do DL n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, no *“conjunto articulado de intervenções visando, de uma forma integrada, a reabilitação urbana de uma determinada área”*. Tratando-se de uma intervenção com um carácter integrado, abrangendo a reabilitação do edificado, das infraestruturas e de equipamentos, com o objetivo de requalificar e revitalizar o tecido urbano, tendo subjacente um programa de investimento público e a aplicação de medidas específicas de gestão, esta é uma ORU sistemática, para a qual foi determinado um horizonte temporal de 15 anos para a sua concretização, sendo a Câmara Municipal a entidade gestora. **2. Apresentação do projeto de ORU à Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo e à Comissão de Acompanhamento de Instrumentos de Planeamento Urbanísticos** - O projeto de ORU foi apresentado à Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo e à Comissão de Acompanhamento de Instrumentos de Planeamento Urbanísticos, em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, não havendo a registar, qualquer sugestão ou reparo emitido pelos presentes. **3. Discussão Pública** - De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 17.º do RJRU, a discussão pública do projeto de operação de reabilitação urbana deverá ser promovida nos termos previstos pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo DL n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo DL n.º 80/2015, de 14 de maio, para os planos de pormenor. Assim, o período de discussão pública ocorreu entre os dias 25 de fevereiro e 23 de março de 2016, tendo sido anunciado através do Aviso n.º 1752/2016, publicado em Diário da República em 12 de fevereiro de 2016 (em anexo) e através da página eletrónica do município de Viana do Castelo. O Plano Estratégico de Reabilitação Urbana foi também apresentado no dia 25 de fevereiro de 2016 em sessão pública realizada no Museu do Traje. Durante este período, o projeto de ORU esteve disponível para consulta através da página eletrónica do município e para consulta no serviço de atendimento ao munícipe, tendo sido disponibilizados um formulário de participação e esclarecimentos técnicos, quando solicitado. Foram recebidas 6 participações, tendo sido considerando que uma delas se encontrava claramente fora do âmbito do assunto em discussão. Após análise das participações (relatório em



Câmara Municipal de Viana do Castelo

anexo), concluiu-se, para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT, que não foram evocados:

a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração; b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; c) A lesão de direitos subjetivos. Considerou-se também que as propostas apresentadas têm, em termos gerais, enquadramento no projeto de ORU, nomeadamente nos objetivos, medidas de gestão e ações previstas, pelo que não se torna necessário proceder a alterações ao documento em consulta. 4. **Consulta ao IHRU** - Para efeitos do n.º 3 do artigo 17.º do RJRU, o projeto de ORU foi remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. para emissão de parecer não vinculativo. O parecer recebido (em anexo) conclui que, *“tendo em consideração a coerência da proposta apresentada para o programa de reabilitação urbana do Centro Histórico de Viana do Castelo, o IHRU nada tem a opor à realização da respetiva ORU para essa área de reabilitação urbana”*. 5. **Conclusão** - De acordo com o exposto: a) O projeto de ORU para a ARU do Centro Histórico de Viana do Castelo enquadra-se, de acordo com o parecer emitido pelo IHRU, nas disposições legais e formais previstas para este tipo de instrumentos de concretização da reabilitação urbana; b) Foram cumpridas as formalidades e promovida a participação pública, nos termos previstos pela legislação aplicável e na forma decidida pelo executivo municipal; c) Das participações recebidas regista-se, como elemento positivo e dominante, a concordância com a estratégia apontada, contribuindo para a consolidação dos princípios e modelo de gestão propostos na ORU. Releva-se, também, as propostas de regresso do Mercado ao Centro Histórico, incentivo à criação de tipologias de maior dimensão - de função habitacional a integrar no mercado de arrendamento -, disponibilização de equipamentos de apoio à infância e terceira idade, implementação de medidas de gestão tendentes à melhoria da mobilidade, hierarquização do acesso ao Centro Histórico - com prevalência a moradores -, orientações | respostas para os novos níveis socioculturais | económicos, uma vez serem temáticas cuidadas no programa estratégico da ORU. Pode, portanto, concluir-se que **o projeto de ORU para a ARU do Centro Histórico de Viana do Castelo reúne condições para ser submetido a reunião da Câmara Municipal, para deliberação de envio à Assembleia Municipal para aprovação.** (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 17.º do RJRU, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o projeto de ORU para a ARU do Centro Histórico de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. Por último, pela Vereadora Ilda Figueiredo foi apresentada a seguinte declaração de voto: - **“DECLARAÇÃO DE VOTO** - A CDU considera importante que se avance com uma operação de reabilitação urbana para a ARU do Centro Histórico mas considera que devem ser tidas em conta as seguintes preocupações: ⇨ Resolver problemas de estacionamento para dar qualidade de vida ao aumento do número de pessoas nesta zona da cidade decorrente dos novos investimentos na zona histórica da cidade. ⇨ Criar espaços para as associações culturais, ateliers para jovens, equipamentos para o lazer de crianças, jovens e idosos. (a) Ilda Figueiredo.” -

--- Está conforme o original. ---

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. ---

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de abril do ano dois mil e dezasseis. ---

Georgina Jansen

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA
SENHORE PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

OPERACÃO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A ARU DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE

A CDU votará favoravelmente o projeto de Reabilitação Urbana do Centro Histórico que visa a requalificação e a revitalização urbanas, a valorização do património construído e a dinamização do seu tecido económico, atraindo e fixando população.

A CDU, que coloca o problema da fixação da população no casco velho da cidade não com suporte nos preços de arrendamento mais convidativos que o projeto prevê mas, antes, com a melhoria da qualidade de vida que se lhes ofereça, alerta o Executivo para a necessidade da resolução dos seguintes obstáculos a esse propósito:

- o novo mercado municipal a edificar no local do Prédio do Coutinho terá de ter em atenção as especificidades requeridas por um mercado dos nossos dias, que pouco têm a ver com as do passado e, por outro lado, os espaços suficientes para a logística do seu abastecimento, que são de dimensões significativas, condições que requerem a máxima atenção;
- o casco velho da cidade cada vez mais regista um menor número de residentes, cada vez mais idosos e que já não se sentem com forças para abandonar a cidade, fruto essencialmente da falta de estacionamento gratuito para os seus moradores. Por esse facto, quem hoje vive na cidade não tem qualidade de vida. Assim, para atrair e fixar população, o projeto de requalificação não pode deixar de equacionar e resolver, obrigatoriamente, o problema do estacionamento para os portadores de cartão de morador. E há várias formas de o resolver, que terão de ser estudadas.
- o projeto de requalificação terá que encarar, igualmente, a construção de novos equipamentos que tenham em atenção as associações culturais sem sede própria, nomeadamente o Centro Cultural do Alto Minho, o lazer das crianças, dos jovens e dos idosos, bem como a necessidade de ateliers que incentivem, sobretudo os jovens, à produção artística, nas suas diferentes formas;

o projeto de requalificação deveria também encarar o problema da necessidade da recolocação dos estabelecimentos de diversão noturna, de modo a evitarem-se os conflitos entre esses empresários e os moradores da zona histórica.

Viana do Castelo, 22 de Abril de 2016

O Eleito da CDU,

(António Gonçalves da Silva)

(DOCUMENTO Nº 22)

Exma Senhora Presidente da Assembleia Municipal

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Exmos Senhores Vereadores

Exmos Senhores presidentes de Junta de Freguesia

Exmos Senhores Deputados Municipais

Demais Presentes

Comunicação Social

Operação de Reabilitação Urbana para o Centro Histórico

A Câmara Municipal de Viana do Castelo submete a esta Assembleia Municipal a aprovação da Operação de Reabilitação Urbana para o Centro Histórico, de acordo com o Regime Jurídico de Reabilitação Urbana. Esta intenção acontece depois de um profícuo período de discussão pública, que registou seis participações que, na sua maioria, manifestaram concordância com a estratégia definida pelo executivo municipal.

A ORU estabelece, para este espaço territorial, um conjunto de ações integradas e abrangentes que pretendem atingir a reabilitação do edificado, das infraestruturas e de equipamentos, surgindo na sequência da publicação da Área de Reabilitação Urbana. Estabelece como objetivos estratégicos, requalificar e revitalizar o tecido urbano, atrair e fixar população para o Centro Histórico, atrair e dinamizar o tecido económico do Centro Histórico, contribuir para a preservação e valorização do património construído, reforçar a atração turística e a oferta cultural dos serviços.

Propõe, ainda, um conjunto de procedimentos de gestão orientados para a simplificação e para a pro-atividade relativamente aos proprietários e empreendedores e visa também a animação cultural e artística da cidade.

A ORU do Centro Histórico tem igualmente associado um programa de ação e um quadro de investimentos públicos e privados, **superior a 60 milhões €**, com a discriminação das fontes de financiamento disponíveis e incentivos nacionais e municipais para as respetivas intervenções.

Desta forma, o Município de Viana do Castelo pretende reforçar e ampliar as intervenções já realizadas nos últimos três anos - **superior a uma centena de intervenções e a 10 milhões de € de investimento privado** -, em que a Área de Reabilitação Urbana foi delimitada, promovendo desta forma a melhoria do estado de conservação do edificado e também a dinamização do espaço público do Centro Histórico.

Do período de discussão pública, que registou seis participações que contribuíram para a consolidação dos princípios e modelo de gestão apontados na ORU. Regista-se, as propostas, apontam para alguns dos objetivos e ações já estabelecidas na estratégia do Executivo Municipal, destacando-se a proposta para o regresso do **Mercado Municipal** ao Centro Histórico *o que vem efetivar e comprovar a vontade deste executivo no que concerne ao Mercado Municipal contrariando aqueles que muito tem especulado.*

O incentivo à criação de tipologias de maior dimensão da função habitacional para arrendamento, a disponibilização de equipamentos de apoio à infância e terceira idade, melhoria da mobilidade e acesso ao centro histórico.

Estou certo que com a aprovação deste documento Viana será palco de incentivos a novos investidores e contribuirá para a consolidação dos investimentos concretizados entre 2010 e 2015, e que foram de cerca de 20

milhões de euros no que toca ao investimento público e de 18 milhões de euros de investimento privado.

Neste momento, o Centro Histórico de Viana do Castelo tem **11 unidades de alojamento turístico**, estando neste momento **3 novos “hostels”** em fase de obras, com capacidade para **60 novas camas** e mais **2 em processo de licenciamento**, a construção efetiva de 3 unidades hoteleiras e a projeção de duas novas, ajudará ao investimento exterior e ver-se-á aumentado o número de dormidas em Viana, o que significa um aumento substancial do turismo, iremos ainda verificar uma maior diversidade de turistas.

Em curso, estão igualmente obras de reabilitação em **30 edifícios** no Centro Histórico e, no período entre 2010 e 2015, as operações de reabilitação cresceram **54%**, representando **20%** de todo o licenciamento do concelho e representando, assim, uma das melhores a nível nacional e muito superior à média nacional, que se cifra nos **8%**.

Porque, ainda, existem 141 edifícios a necessitar de intervenções moderadas e 39 a precisar de intervenção urgente no Centro Histórico, estou certo que, com a aprovação da ORU proposta, ficará o Executivo Municipal com condições materiais e imateriais para continuar o trabalho de sucesso na regeneração do Centro Histórico de Viana do Castelo, projetando como único no contexto regional, nacional e internacional.

Torna-se óbvio que estes investimentos vêm dotar a cidade com aspetos indiscutivelmente mais atraentes e positivos para o quotidiano da cidade, e se bem me recordo, todas as obras que foram efetuadas contribuíram para o aspeto mais encantador, dinâmico, aprazível e reconhecido por quase todos os vianenses, bem como, pelos visitantes que por cá passam, e são muitos, e todos

ficam deslumbrados, prova disso é verificado nos constantes comentários apreciativos da cidade.

Com a certeza de que A Viana do Castelo de hoje e A Viana de amanhã não é apenas atrativa pelo rio, o mar e pelo monte de St.^a Luzia.

É imperativo aliar todo o potencial de Viana... com a aprovação destes projetos. todos iremos contribuir para um maior e mais célere desenvolvimento da nossa cidade, iremos estimular e intensificar uma maior qualidade para os Vianenses e para todos os que visitam, e para terminar... Para aqueles que amam possam ficar pela nossa Viana.

(DOCUMENTO Nº 23)

Boa noite começo por saudar todos os presentes!

Podemos constatar que Já há algum tempo está em marcha uma campanha contra a literacia informativa que se tem alastrado maldosamente entre os vianenses, envenenados pela ideia de nada haver em Viana. Tal inverdade apenas tem como consequência prejudicar os interesses da cidade. ~~que todos nós tanto amamos.~~

Eu, eu quanto jovem e membro de várias estruturas *JUN 16*
~~A JS Concelhia de Viana do Castelo, estrutura a que presido,~~
assumo o compromisso nesta assembleia nobre, de pela verdade e pelos que verdadeiramente amam o concelho, contrariar tal pensamento e afirmar o pregão de que “Viana Tem”. Viana Tem... montanha, rio e mar, gente com valor, vida e energia... e recentemente mais um motivo de orgulho.

Pois na comemoração do dia Mundial da Terra não podia deixar de assinalar a existência de seis novos monumentos, autênticos ex-libris do concelho, integrados no novo geoparque.

Este Geoparque que já ocupa as páginas dos jornais regionais e nacionais, denominado de Geoparque Litoral de Viana do Castelo, criado pela Câmara e que resulta da investigação do geólogo Ricardo Jorge Carvalhido, da Quercus, já foi premiado, o que reflete a sua importância e reconhecimento dado pela comunidade científica. Pois de facto, o grupo português da Associação Europeia para a Conservação do Património Geológico (ProGEO), não hesitou em premiar este recente projeto do concelho de Viana do Castelo, com o galardão de Geoconservação 2016.

Que orgulho é para nós ver Viana falada pelo que tem de melhor.

São seis os novos monumentos de exceção científica que Viana passa a ter devidamente classificadas e que abrangem um

perímetro de mais de 600 hectares, de elevado potencial turístico e educativo. Áreas estas em que Viana cresce e se afirma no panorama nacional e internacional. Não será nunca de mais fazer referência ao Congresso Nacional de Medicina Interna que a cidade irá acolher em finais de Maio, nem ao turismo que em Viana prospera, contando hoje com o geoparque como um aliado, que pode atrair um turismo sustentável.

De norte para sul os monumentos geológicos são: o Alcantilado de Montedor, o da Praia do Canto Marinho (ambos em Carreço), o das Pedras Ruivas, que agregam o sítio do Fortim de Rego de Fontes (em Areosa/Monserrate), o das Ínsuas do Lima, no estuário do rio Lima, e a Ribeira de Anha.

Curiosas são as histórias que estes monumentos nos contam sobre os costumes e crenças dos nossos antepassados e da fauna local. Exemplo disso é a praia do Canto Marinho que ganhou o estatuto de Praia Dourada, na qual existem enormes bolas de granito que os antigos acreditavam ter sido atiradas por algum gigante, hoje tal fenómeno tem uma boa explicação científica. Ou ainda as mais de 700 pias salineiras, do Canto Marinho, que comprovam os hábitos do fabrico de sal que decorreu no passado na orla marítima vianense. Tais salinas já mereceram a devida atenção da autarquia, que tudo fará para resgatar este pedaço da nossa história local.

A sustentabilidade de Viana do Castelo, política seguida e afirmada pelo atual executivo, espelha-se também neste projeto, pois tais monumentos estão acessíveis a todos os curiosos e interessados em fazer uma viagem pela história do nosso planeta, através da ecovia litoral norte, cujas obras estão agora a terminar. Com esta gestão integrada de projetos, criam-se sinergias que potenciam a dinâmica da cidade.

De referir que a ecovia litoral norte é mais uma obra de reduzido impacto orçamental, mas de grande mais-valia para o bem-estar

dos vianenses, que assim disfrutam de passeios ao ar livre, estimulando-se desta forma os hábitos de vida saudável, em conformidade com o seu estatuto de cidade saudável que Viana tem.

Este geoparque que serve os vianenses e todos os curiosos e especialista da área do ambiente, já hoje, no Dia Mundial da Terra e Dia Nacional do Património Geológico, foi responsável por um *workshop* de esculturas naturais e meditação que decorreu no Alcantilado de Montedor. Com isto o projeto revela que não se esgota em si mesmo, promovendo iniciativas em seu redor e trazendo para o debate na sociedade vianense as políticas ambientais, das quais a Câmara Municipal já está a fazer bom uso para preservar este património de todos nós, que dada a natureza envolvente tem um elevado risco de degradação, que exige ações de proteção e conservação.

O Parque Geológico do Litoral de Viana do Castelo já é indubitavelmente uma mais-valia para a cidade, para o turismo e para as escolas do concelho, que poderão, com ele, organizar aulas e visitas de campo, educando as crianças para a importância destes monumentos e para a forma como, ao longo da pré-história e da história, o homem se foi relacionando com eles.

Em suma podemos concluir que Viana Tem... e até Tem um Geoparque com presente e futuro.

Boa noite a todos e obrigado pela vossa atenção!

Comemorações da Semana da Terra, que decorrem desta segunda a sexta-feira na cidade.